



ATA N.º 12/2026

_____ Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e seis minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo, e ainda o Edital n.º 8833, datado de catorze de abril do ano de dois mil e vinte e seis, que procede à alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara referentes aos meses de maio e junho do ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Foi igualmente publicitado, através do Edital número 14538, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, que a presente reunião se realizaria no salão do Pavilhão do Centro Sócio Cultural da Gouxaria, sito no Largo do Barreiro, 2380-154 Gouxaria. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor, por motivo de gozo de férias _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número onze/dois mil e vinte e seis, realizada a oito de junho de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Transferência de Competências do Município de Alcanena para as Freguesias - Ano de dois mil e vinte e sete. Documento referência 14663. Processo referência 2026/850.10.002/6. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Prestação de Contas Consolidadas – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 14653. Processo referência 2026/150.20.404/3. (Para deliberação) _____



_____ 2.2 - Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Alcanena - Anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete. Documento referência 14208. Processo referência 2026/300.10.005/748. (Para deliberação) _____

_____ 2.3 - Ata número um/dois mil e vinte e seis – Apresentação/Abertura de Propostas – Procedimento concessão de exploração do Snack-Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio – Alcanena. Documento referência 8980. Processo referência 2025/300.50.201/47. (Para deliberação) _____

_____ 2.4 - Procedimento de Hasta Pública para alienação de equipamento de impressão. Documento referência *****. Processo referência *****. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a - Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 14536. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.b - Alteração quinze ao Orçamento e catorze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13654. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de um a catorze de junho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 14210. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de um de abril de dois mil e vinte e seis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13794. Processo referência 2026/150.20.400/4. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ 3.1 - Pagamento de Dívida em Prestações. Documento referência 13980. Processo referência 2026/300.50.201/34. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Pagamento de Dívida em Prestações. Documento referência 14036. Processo referência 2026/300.50.201/37. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Retorno de Moradores após terceira fase Obra de Requalificação Bairro Timor. Documento referência 14431. Processo referência 2026/300.50.201/1. (Para deliberação) _____



_____ 3.4 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - devolução de verba por impossibilidade de participação. Documento referência 13523. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - devolução de verba por impossibilidade de participação. Documento referência 13983. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Férias Desportivas Verão dois mil e vinte e seis - arrecadação da receita. Documento referência 14401. Processo referência 2026/900.10.002/4. (Para deliberação) _____

_____ 3.7 - Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena. Documento referência 14398. Processo referência 2026/150.10.701/4. (Para deliberação) _____

_____ 3.8 - Reabertura da Piscina Municipal de Minde dois mil e vinte seis. Documento referência 14888. Processo referência 2026/100.10.600/10. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 - Edifício Estaminé – Supressão dos trabalhos - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 12365. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Segundo Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada _DPGOM_2025_023_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena. Documento referência 13941. Processo referência 2025/300.10.001/26. (Para deliberação) _____

_____ 5.3 - Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo - Empreitada DPGOM1_2025_027 - Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento referência 14747. Processo referência 2025/300.10.001/30. (Para deliberação) _____

_____ - Minuta do contrato. Documento referência 14887. Processo referência 2026/400.30.001/60. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Trabalhos Complementares – Primeiro Adicional Aq_Serv_DPGOM_2024_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae - Alcanena. Documento referência 13190. Processo referência 2024/300.10.005/613. (Para deliberação) _____



_____ - Minuta do contrato. Documento referência 14614. Processo referência 2026/400.30.001/58. (Para deliberação) _____

_____ 5.5 - Pedido de Adiantamento Financeiro efetuado por Nova Gente, Empreitadas, Sociedade Anónima, EMP_DPGOM_2024_13 Conceção-Construção para habitação coletiva em ALCANENA, VILA MOREIRA, MOITAS VENDA E MINDE. Documento referência 5157. Processo referência 2024/300.10.001/37. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - TC4 - (Quarto ADICIONAL) – ADENDA/CORREÇÃO à informação número 12925/ DPGOM de 2026/05/28-Trabalhos Complementares: EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Segundo adicional do Prédio mais Antigo. Documento referência 14617. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para conhecimento) _____

_____ 5.7 - Paróquia de Alcanena: Plano de Sinalização com Ocupação Temporária do Espaço Público (estacionamento) na Rua Professor Abílio de Matos, em Alcanena, no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 14671. Processo referência 2025/300.10.001/9. (Para deliberação) _____

_____ 5.8 - Colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Alcanena (e intersecções) – CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária. Documento referência 14600. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ 6.1 - Programa de Apoio base 0 | Atividades Pontuais candidatura 2026-96. Documento referência 14089. Processo referência 2026/850.10.003/32. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Programa 4 | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações | candidaturas 2026 - 38 | 2026-55 | 2026-77 | 2026-97. Documento referência 14109. Processo referência 2026/850.10.003/33. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Programa 4 | Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais | candidaturas 2026-72 | 2026-88. Documento referência 14139. Processo referência 2026/850.10.003/34. (Para deliberação) _____



_____ 6.4 - Venda de livros usados. Documento referência 14291. Processo referência 2026/300.10.004/8. (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Parecer Prévio Vinculativo Contrato de prestação de serviços de comunicação e mediação cultural - Raquel Vieira Caldeira. Documento referência 14519. Processo referência 2026/300.10.005/987. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Ponto de Situação Proteção Civil - DECIR dois mil e vinte e seis - Período de quinze de maio a quinze de junho. Documento referência 13047. Processo referência 2026/550.20.500/61. (Para conhecimento) _____

_____ 7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês de maio. Documento referência 13887. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento) _____

_____ 7.3 - Vigilância Fixa dois mil e vinte e seis - Protocolos de colaboração com as associações MAC, Sol do Carvalheiro, Grupo Desportivo e Recreativo da Graça e Casa do Povo do Espinheiro - Torre de Vigia de Santa Marta - Documento referência 14554. Processo referência 2026/550.20.500/68. (Para deliberação) _____

_____ 7.4 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental - Vigilância fixa dois mil e vinte e seis – Torre de Vigia de Carvalheiro. Documento referência 14563. Processo referência 2026/550.20.500/69. (Para deliberação) _____

_____ 7.5 - Vigilância Fixa dois mil e vinte e seis - Protocolos de colaboração com as associações MAC, Sol do Carvalheiro, Grupo Desportivo e Recreativo da Graça e Casa do Povo do Espinheiro - Torre de Vigia de Filhós - Documento referência 14568. Processo referência 2026/550.20.500/70. (Para deliberação) _____

_____ 7.6 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Casa do Povo do Espinheiro- Vigilância fixa dois mil e vinte e seis – Torre de Vigia de Espinheiro. Documento referência 14597. Processo referência 2026/550.20.500/71. (Para deliberação) _____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença de público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor António Alexandre**. Começou por referir que tomou conhecimento, nessa semana, da ata de uma reunião de Câmara, na



qual o Senhor Presidente havia classificado o seu comportamento como "lamentável e desgastante", afirmando que "o indivíduo parece alimentar-se deste conflito". Considerou que tal afirmação se reportava ao diferendo relacionado com uma estrada que integra o logradouro do prédio urbano número 2272. _____

_____ Recordou que se aproximam três anos desde uma reunião de Câmara realizada no Casal do Saramago, ocasião em que afirmou que, no dia em que o Município de Alcanena lhe demonstrasse a existência de uma utilidade pública para aquela estrada, para além da utilização por si e pela sua família, enquanto proprietários, e do acesso do seu vizinho, Senhor Carlos Cadete, aos dois portões, autorizado pelo Município ao abrigo de um plano de pormenor que, no seu entendimento, nunca produziu eficácia legal, faria aquilo que o seu pai sempre fez: doaria a estrada. _____

_____ Referiu, assim, que não se considera uma pessoa conflituosa por defender um problema relacionado com uma estrada que o seu avô adquiriu, por escritura celebrada em mil novecentos e quarenta e sete, na qual consta expressamente que o imóvel era transmitido "com todos os seus acessos". Acrescentou que sempre manifestou disponibilidade para doar a referida estrada, caso viesse a existir uma utilidade pública para além da utilização atualmente existente. _____

_____ Esclareceu que compareceu na reunião para esclarecer definitivamente esta questão, por não aceitar que lhe seja atribuída uma postura conflituosa, afirmando que procura evitar conflitos, embora não abdique dos seus direitos. _____

_____ Referiu ainda que já entregou ao Município diversos documentos relativos a este assunto, designadamente certidões emitidas pela Direção-Geral do Território, respeitantes aos marcos de delimitação da propriedade, afirmando que pelo menos um desses marcos terá sido eliminado pelo seu vizinho, aquando da construção da respetiva habitação, embora as respetivas coordenadas permitam a sua localização por qualquer técnico de topografia. _____

_____ Prosseguiu, referindo que, na mesma ata, consta que a Junta de Freguesia de Alcanena procedeu ao alcatroamento da estrada em causa. Informou que corre um processo judicial envolvendo a Junta de Freguesia de Alcanena, no âmbito do qual aquela foi notificada pelo Tribunal para apresentar o processo administrativo relativo ao referido alcatroamento, tendo respondido que tal processo não existia. Declarou desconhecer se a Junta procedeu, efetivamente, ao alcatroamento da estrada, mas afirmou que, pelo menos, não existe deliberação ou processo administrativo que o comprove, considerando que importa apurar essa situação, à semelhança de outras



questões que, segundo afirmou, são trazidas às reuniões e permanecem sem esclarecimento. _____

_____Relativamente à referência constante da ata de que o Município instaurou um processo judicial, informou que nenhum dos proprietários foi, até à presente data, notificado do mesmo, acrescentando que, desde a reunião realizada no Casal do Saramago, aguarda essa iniciativa. Referiu ainda que, conforme foi afirmado pelo Senhor Vereador Nuno Silva, caso não exista consenso quanto à análise isenta dos documentos já facultados ao Município, entende que este deverá abdicar da pretensão de propriedade, considerando inadequadas outras formas de atuação. _____

_____Acrescentou que, em dois mil e dezasseis, o Município de Alcanena licenciou o projeto da sua habitação com base em duas plantas, onde a referida estrada se encontrava dentro dos limites do terreno, tendo sido, posteriormente, notificado para que a ligação dos esgotos da moradia fosse efetuada através dessa mesma estrada. _____

_____Referiu igualmente ter ficado surpreendido ao verificar que o Município enviou uma viatura de caixa aberta e dois trabalhadores municipais ao quintal do seu vizinho, munidos de uma vassoura e de um balde para recolha de resíduos, afirmando ter presenciado essa situação. Acrescentou que procura manter o seu quintal devidamente limpo, mas que, à data da reunião, permaneciam, no interior e exterior do seu muro, restos de um cedro pertencente ao seu vizinho, que caiu no dia vinte e oito, impedindo-lhe o acesso à estrada. Referiu ainda que o seu vizinho havia afirmado, numa reunião de Câmara, que necessitava de saltar um muro, situação que contestou, afirmando que tal acesso nunca esteve bloqueado. _____

_____Questionou, por isso, se esse tipo de intervenção municipal constitui um serviço disponível para qualquer município ou se corresponde a um tratamento específico, acrescentando que, sendo o seu quintal de grandes dimensões, seriam necessários cerca de dez funcionários para proceder à respetiva limpeza. _____

_____Por último, referiu que, em diversas ocasiões, tem colocado questões ao Município sem obter resposta, questionando se a Câmara Municipal de Alcanena considera não lhe ser aplicável o disposto no número um do artigo décimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo, relativo ao dever de resposta às questões apresentadas pelos interessados. _____

_____Nesse contexto, perguntou se, na sequência das comunicações verbais e escritas apresentadas pela NVA, relativamente aos anexos que considera ilegais existentes na propriedade do seu vizinho, o Município já havia adotado alguma medida. Formulou idêntica questão quanto às participações apresentadas sobre a



implantação do muro, da marquise e da piscina do referido vizinho, interrogando se teria existido alguma atuação municipal ou se determinadas situações beneficiariam de um tratamento diferenciado, afirmando considerar existirem circunstâncias que, no seu entender, deveriam ser devidamente apuradas. _____

_____ Acrescentou que afixou, à entrada do seu logradouro, todos os documentos comprovativos da propriedade e que, sempre que alguém ali entrar sem autorização, participará a ocorrência às entidades competentes. _____

_____ Referiu ainda que continua por esclarecer a questão relacionada com o número de polícia da sua propriedade, afirmando não ter conseguido obter, junto da entidade competente, qualquer prova da atribuição, pela Junta de Freguesia de Alcanena, do número 294 àquela estrada, nem a própria Junta conseguiu localizar qualquer registo nesse sentido. Acrescentou igualmente que não existem reclamações relativas ao encerramento da cancela, que afirmou fechar regularmente, procedendo ao respetivo registo fotográfico. Considerou, por isso, contraditório que o Município afirme tratar-se de uma estrada pública quando, segundo disse, ninguém reclama pelo facto de a mesma ser privada. _____

_____ Concluiu afirmando possuir toda a documentação comprovativa da propriedade e manifestou a convicção de que, num curto espaço de tempo, poderá apresentar ao Município uma proposta de reconhecimento de utilidade pública para a estrada, para além da utilização atualmente efetuada por si e pelo Senhor Carlos Cadete, embora reconhecendo que tal decisão não depende exclusivamente da sua vontade. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, informando que a mesma ficaria registada em ata. _____

_____ Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Naia Alexandre**. Referiu que intervinha, sobretudo, em memória da sua avó, entretanto falecida, lamentando que esta não tivesse visto resolvida, em vida, a situação relacionada com os cerca de dez furos efetuados na parede da sua habitação para instalação de uma antena destinada ao Espaço Cidadão. Acrescentou que, após a remoção da antena, os respetivos furos permanecem por reparar, apesar de já ter decorrido cerca de um ano desde a sua retirada. _____

_____ Questionou se a reparação irá ou não ser efetuada, considerando abusivo que a reclamação apresentada pela sua avó nunca tenha obtido resposta e manifestando dúvidas de que tal venha agora a acontecer. _____

_____ Referiu ainda a parede da cozinha da habitação, uma casa centenária, afirmando que foi danificada durante a execução de uma obra pública, tendo o cimento



sido substituído por espuma, situação que, segundo afirmou, foi já abordada em diversas reuniões de Câmara. Recordou que havia sido solicitado que a parede fosse reposta no estado original da habitação, considerando, contudo, que tal não irá acontecer. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que tomou a devida nota das questões colocadas. _____

_____ **Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ Usou da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, colocando duas questões. A primeira questão dizia respeito a uma publicação, aquando da visita a Alcanena da Senhora Secretária de Estado da Habitação, sobre a entrega de quatro habitações, questionando se eram para novos inquilinos ou para realojamento, no contexto do concurso de habitação em curso. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que as quatro habitações no Bairro Timor Lorosae foram atribuídas para "reposicionamento" de pessoas que já residiam noutras moradias. Estas casas foram requalificadas e os residentes foram realojados. Devido às obras de requalificação, que incluíram alterações de tipologia (ex: de T3 para T2), informou que será apresentado um quadro para a atualização dos montantes das rendas. Acrescentou que um dos pontos da agenda abordaria estas quatro correções, incluindo a isenção do pagamento da caução para estes agregados, uma vez que já a tinham pago anteriormente. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** apresentou a sua segunda questão, focada no "estado da saúde no concelho", especificamente a nível médico, no Centro de Saúde de Alcanena. Relatou a preocupação dos cidadãos com a falta de mais um médico, a extrema dificuldade em marcar consultas e o recurso frequente a teleconsultas. _____

_____ Disse haver uma "degradação dos serviços" e uma perceção geral de que a saúde piorou, questionando sobre as medidas que o Município tem em curso para inverter a situação. Acha que é muito importante melhorar e dar resposta às pessoas. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** concordou com a legitimidade da preocupação e delimitou o papel da Câmara Municipal como "elemento facilitador" a tentar entrar no processo de contratação, com elementos que sejam motivadores para que se fixem no concelho, mencionando o regulamento e o trabalho desenvolvido. _____

_____ Detalhou ainda a situação de vários médicos: A médica que saiu foi contratada pelo projeto "Bata Branca", que acabou por se ausentar por motivos de _____



saúde, sobrecarregando os outros dois médicos. Também a Pediatra do Centro de Saúde cessará funções no final deste mês, suspendendo as consultas de pediatria. A Pediatra atribuiu a sua saída ao cansaço das obras, mas não excluiu um regresso, após uma pausa de um ou dois meses, condicionado à conclusão das obras. A Doutora Ana, do projeto “Bata Branca”, rescindiu o contrato, por considerar que não havia condições para assegurar a continuidade de cuidados aos utentes. A Doutora Carolina, também do projeto “Bata Branca”, não está a conseguir cumprir as horas contratualizadas por motivos de saúde. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou sobre o número total de médicos no projeto, ao que a **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu que continuam a Doutora Carolina, com dificuldades em cumprir as horas, e o Doutor João Paulo, que também não esgota as suas horas. _____

_____ Relativamente à estratégia municipal para atração e fixação de médicos, afirmou que não se pode aceitar situações sem garantir que os utentes recebam o serviço que merecem, focando-se na necessidade de continuidade de cuidados. Foi detalhada uma estratégia para tornar o Centro de Saúde mais atrativo, com uma proposta já apresentada à ULS - Unidade Local de Saúde. O plano inclui a criação de uma equipa multidisciplinar para ser um fator apelativo para jovens médicos. A equipa proposta visa incluir: _____

_____ Uma Obstetra: Para vigiar as cerca de sessenta grávidas do concelho, um grupo vulnerável. A obstetra já terá confirmado a sua disponibilidade. _____

_____ Uma Enfermeira da maternidade, que reforçará a que já existe: A Unidade Local de Saúde está disposta a alocar uma enfermeira com especialidade em saúde materna e obstétrica. _____

_____ Um Terapeuta da Fala: Considerada uma necessidade urgente, pois o apoio existente na escola é insuficiente para a prática clínica. _____

_____ Uma Psicóloga: Para apoiar não só os alunos, mas também as famílias com questões de saúde mental. _____

_____ Um Técnico de Desporto: Para promover a mobilidade nos seniores, utilizando um ginásio existente no Centro de Saúde. _____

_____ Argumentou ainda que esta equipa permitiria aos médicos trabalhar em rede, prescrever tratamentos com acesso rápido, sem esperas de meses, e não se sentirem isolados, tornando-se um fator de fixação mais importante que o valor/hora. _

_____ Referiu ainda que se, até julho, não for possível contratar nenhum médico de medicina geral e familiar, será promovida uma reunião com a Unidade Local de



Saúde para explorar a adesão ao modelo das "unidades modelo C" e o seguro de saúde como um último recurso. _____

_____ Concluiu que, com o Centro de Saúde concluído, uma equipa de apoio estabilizada e a instalação de um aparelho de raio-X (investimento da Unidade Local de Saúde), para que os utentes não tivessem de se deslocar a Torres Novas, as condições de trabalho melhorariam significativamente, atraindo profissionais. Também a existência de uma zona de colheita de análises contribuiria para que os utentes não tivessem de se deslocar para fora do concelho. Reforçou que a contratação de médicos não depende do Município. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** reconheceu a dificuldade da situação e afirmou que, como vereadores da oposição, não farão da saúde um caso político. No entanto, recordou uma promessa eleitoral do Grupo Cidadãos por Alcanena, de "cem por cento de pessoas com médico de família" e, ainda há quatro anos atrás, também estava a abertura de uma Extensão de Saúde no Espinheiro, que o **Senhor Presidente da Câmara** negou estar no seu programa eleitoral. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que, estando as obras da unidade de saúde em fase de conclusão, seria oportuno equacionar a sua transformação numa unidade de tipo C, tornando-a mais atrativa. Considerou que, em articulação com a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, poderia ser definida uma distribuição de valências entre Torres Novas e Alcanena, potenciando a resposta prestada em ambas as unidades. _____

_____ Acrescentou que a situação relativa aos médicos de família continua a suscitar preocupação, referindo que muitos utentes são obrigados a recorrer aos serviços privados para obter receitas médicas, devido às dificuldades sentidas no Centro de Saúde, quer para a emissão de receitas, quer para a requisição de análises ou a obtenção de atestados. _____

_____ Alertou ainda para a previsível aposentação do Doutor João Paulo, considerando que tal agravará significativamente a situação, uma vez que o número de médicos poderá passar de dois para apenas um. Concluiu afirmando que, no seu entendimento, Alcanena nunca teve um número tão reduzido de médicos ao serviço. _

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** defendeu as mais-valias da telemedicina, especialmente na gestão de receitas para doentes crónicos, que precisam periodicamente de renovar o seu receituário, elogiando a Doutora Bárbara pela sua capacidade de resposta. _____

_____ Salientou que nenhum médico se limita a "transcrever" uma receita, pois é necessário ouvir o doente e consultar o seu histórico clínico no sistema do Serviço



Nacional de Saúde. Embora reconhecendo as vantagens da telemedicina, admitiu que a componente humana é igualmente necessária para colmatar as falhas atuais. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** relatou um caso de um utente que chegou ao Centro de Saúde às seis horas da manhã e já não conseguiu consulta. No entanto, acabou por conseguir uma teleconsulta nessa tarde. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** clarificou que a prática de abrir a agenda uma vez por mês no início do mês, que levava as pessoas a chegar de madrugada, foi descontinuada. A marcação agora funciona como uma triagem para avaliar a necessidade, segundo garantias da doutora Bárbara. _____

_____ Concluiu que a resolução destes problemas é um trabalho gradual e que é preciso "vender" Alcanena e Minde como locais atrativos para fixar médicos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu ainda que, infelizmente, já se trata quase de marketing territorial, e que ficasse bem claro que o Senhor Vereador Samuel Frazão nunca o ouviu fazer política sobre este assunto. _____

_____ Afirmou ainda que, embora a gestão dos Centros de Saúde não seja uma responsabilidade direta da autarquia, o Município deve manter uma postura insistente e persistente na defesa dos interesses da população. _____

_____ Recordou que a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade pelos edifícios dos Centros de Saúde, o que permitiu avançar com a respetiva reabilitação, encontrando-se as obras atualmente em fase de conclusão. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezassete horas e trinta e seis minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número onze/dois mil e vinte e seis, realizada a oito de junho de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número onze/dois mil e vinte e seis, realizada a oito de junho de dois mil e vinte e seis, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número onze/dois mil e vinte e seis, realizada a oito de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____



1.2 - Transferência de Competências do Município de Alcanena para as Freguesias - Ano de dois mil e vinte e sete. Documento referência 14663. Processo referência 2026/850.10.002/6. (Para deliberação)

Foi presente a proposta referência 14663, relativa ao processo de transferência de competências para as freguesias, no âmbito da concretização da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, que estabelece a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, e do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.

Foi referido que, nos termos do número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, o órgão deliberativo do município, sob proposta da Câmara Municipal e após consulta aos órgãos das freguesias, pode determinar a manutenção, total ou parcial, no âmbito de intervenção do município, de competências que se revelem indispensáveis para a gestão direta municipal e que assumam natureza estruturante para o concelho ou para a prossecução de missões de interesse geral e comum a todo ou a parte significativa do território municipal.

Na sequência da solicitação efetuada às sete Juntas e Uniãoes de Freguesia do concelho, para emissão de parecer sobre as competências suscetíveis de serem exercidas pelos respetivos órgãos, foram rececionados os respetivos pareceres, dos quais resulta a concordância quanto à transferência das competências previstas nas alíneas a) a f) do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, designadamente:

a) A gestão e manutenção de espaços verdes;

b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;

d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (com exceção da feira e mercado municipal de Alcanena);

e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Mais, foi referido que, de acordo com os pareceres emitidos pelas freguesias, se considera adequado manter na esfera de intervenção do Município as



competências previstas nas alíneas g) a m) do número um do artigo segundo do citado diploma legal, concretamente: _____

_____ g) A utilização e ocupação da via pública; _____

_____ h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; _____

_____ i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; _____

_____ j) A autorização da colocação de recintos improvisados; _____

_____ k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; _____

_____ l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; _____

_____ m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. _____

_____ Foi ainda informado que a transferência dos recursos financeiros necessários ao exercício das competências a transferir para as freguesias será formalizada através dos respetivos autos de transferência de recursos, ascendendo o montante global previsto para o ano de dois mil e vinte e sete a 632.064,00€ (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a manutenção, na esfera de intervenção do Município de Alcanena, das competências previstas nas alíneas g) a m) do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, nomeadamente: _____

_____ g) A utilização e ocupação da via pública; _____

_____ h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; _____

_____ i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; _____

_____ j) A autorização da colocação de recintos improvisados; _____

_____ k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; _____

_____ l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; _____



_____ m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. _____

_____ Mais, foi deliberado manter a transferência, para as Juntas de Freguesia e União de Freguesias, das seguintes competências previstas no número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, e respetivos recursos financeiros previstos no artigo 9.º do mesmo diploma legal:

_____ a) A gestão e manutenção de espaços verdes; _____

_____ b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

_____ c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; _____

_____ d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados (com exceção da feira e mercado municipal de Alcanena); _____

_____ e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

_____ f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

_____ Deliberado, ainda, fixar o valor das Transferências para o ano de dois mil e vinte e sete, no montante global de 632.064,00€ (seiscentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro euros) e com os seguintes valores globais, por Freguesia: _____

_____ - Bugalhos: 72.994,00€ (setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro euros). _____

_____ - Minde: 111.815,00€ (cento e onze mil, oitocentos e quinze euros). _____

_____ - Moitas Venda: 44.136,00€ (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis euros). _____

_____ - Monsanto: 75.875,00€ (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco euros). _____

_____ - Serra de Santo António: 63.481,00€ (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros). _____

_____ - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira: 108.518,00€ (cento e oito mil, quinhentos e dezoito euros). _____

_____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro: 155.245,00€ (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco euros). _____

_____ A repartição do valor das transferências, por área de intervenção e por Freguesia/União de Freguesias é a seguinte: _____



Junta	Espaços Verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e	Mobiliário Urbano	Estabelecimentos Educação (Edifícios)	Estabelecimentos Educação (Área Envolvente)	Valor Total a atribuir
	a)	b)	c)	e)	f)	
União das Freguesias de ALCANENA e VILA MOREIRA	28 934 €	58 504 €	14 185 €	2 758 €	4 137 €	108 518 €
BUGALHOS	24 025 €	35 083 €	11 588 €	919 €	1 379 €	72 994 €
União das Freguesias de MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO	47 477 €	76 494 €	24 378 €	2 758 €	4 137 €	155 245 €
MINDE	27 551 €	51 303 €	9 977 €	9 194 €	13 790 €	111 815 €
MOITAS VENDA	12 211 €	24 093 €	5 534 €	919 €	1 379 €	44 136 €
MONSANTO	24 895 €	34 596 €	14 086 €	919 €	1 379 €	75 875 €
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	15 079 €	30 573 €	10 934 €	2 758 €	4 137 €	63 481 €
Total (€)	180 172 €	310 646 €	90 682 €	20 225 €	30 339 €	632 064 €

_____Aprovadas, igualmente, as Minutas dos Autos de Transferência das Competências do Município para os Órgãos das Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, conjugado com a Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. _____

_____Submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número três do artigo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, de trinta de abril, e ainda ao abrigo do disposto da alínea k), do número um, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

_____2.1 - Prestação de Contas Consolidadas – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 14653. Processo referência 2026/150.20.404/3. (Para deliberação) _____

_____Presentes à Reunião os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de dois mil e vinte e cinco, do Município de Alcanena. _____

_____De acordo com o artigo septuagésimo quinto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, devem ser incluídos no perímetro de consolidação de contas as entidades em que o Município possua a maioria do capital social e/ou detenha poder de controlo sobre a mesma. _____

_____O Município de Alcanena consolida com a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, pelo que foram presentes os seguintes Documentos: _____



_____ 1. Documentos de Demonstrações Financeiras da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, relativos ao exercício de dois mil e vinte e cinco, findo em trinta e um de dezembro: _____

_____ Documento 15.1 - Relatório de Gestão, Atividades e Contas; _____

_____ Documento 15.2 - Balancete Final; _____

_____ Documento 15.3 - Parecer do Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima; _____

_____ Documento 15.4 – Relatório e Parecer do Fiscal Único; _____

_____ Documento 15.5 - Certificação Legal das Contas; _____

_____ Documento 15.6 - Ata número um/dois mil e vinte e seis da Assembleia Geral, relativa à aprovação das contas de dois mil e vinte e cinco, realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. _____

_____ 2. Documentos de Demonstrações Financeiras da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, relativos ao exercício de dois mil e vinte e cinco, findo em trinta e um de dezembro: _____

_____ Documento 16.1 – Relatório e Contas; _____

_____ Documento 16.2 - Balancete Final - dezembro de dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 16.3 - Relatório do Governo Societário; _____

_____ Documento 16.4 – Relatório de Avaliação do CGA; _____

_____ Documento 16.5 - Certificação Legal de Contas; _____

_____ Documento 16.6 – Relatório e Parecer do Fiscal Único; _____

_____ Documento 16.7 – Minuta da Ata da Assembleia Geral da Sociedade, relativa à aprovação das contas de dois mil e vinte e cinco, realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis. _____

_____ 3. Documentos de Demonstrações Financeiras da Associação Centro Ciência Viva do Alviela, relativos ao exercício de dois mil e vinte e cinco, findo em trinta e um de dezembro: _____

_____ Documento 17.1 - Relatório e Contas; _____

_____ Documento 17.2 - Relatório de Gestão; _____

_____ Documento 17.3 - Balanço a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 17.4 - Demonstração de Resultados por Natureza, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 17.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa; _____



_____ Documento 17.6 - Demonstração das Alterações de Fundos Próprios; _____

_____ Documento 17.7 - Anexo às Demonstrações Financeiras referente a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 17.8 - Relatório e Parecer do Conselho Fiscal; _____

_____ Documento 17.9 – Certificação Legal das Contas; _____

_____ Documento 17.10 - Ata da Assembleia Geral da Associação, relativa à aprovação das contas de dois mil e vinte e cinco, realizada em doze de junho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ A Consolidação de Contas, para além deste Relatório de Gestão, compreende os seguintes Documentos, que se anexam (artigo quarto, da Portaria quatrocentos e setenta e quatro/dois mil e dez, de um de julho): _____

_____ Documento 1 – Consolidação de Contas – Relatório de Gestão dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 2 – Balanço Consolidado; _____

_____ Documento 3 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada; _____

_____ Documento 4 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada; _____

_____ Documento 5 – DAPL – Demonstração de Alterações do Património Líquido Consolidada; _____

_____ Documento 6 - Demonstração Execução da Receita dois mil e vinte e cinco – por classificação económica (do Município); _____

_____ Documento 7 - Demonstração Execução da Receita dois mil e vinte e cinco – por rubrica (do Município); _____

_____ Documento 8 – Posição Orçamento da Despesa dois mil e vinte e cinco – resumo por económica dois mil e vinte e cinco (do Município); _____

_____ Documento 9 - Demonstração Execução da Despesa dois mil e vinte e cinco – por rubrica (do Município); _____

_____ Documento 10 – Demonstração Desempenho Orçamental dois mil e vinte e cinco (do Município); _____

_____ Documento 11 – Execução Anual Plano Plurianual de Investimentos dois mil e vinte e cinco (do Município); _____

_____ Documento 12 – Execução Anual das Atividades Mais Relevantes dois mil e vinte e cinco (do Município); _____

_____ Documento 13 – DRAFT_Certificação Legal de Contas Consolidadas dois mil e vinte e cinco; _____

_____ Documento 14 – DRAFT_Parecer e Relatório Revisor Oficial de Contas - Contas Consolidadas dois mil e vinte e cinco. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que os Vereadores do Partido Socialista iriam manter a posição de coerência que têm vindo a assumir relativamente à Prestação de Contas, pelo que se abstinham na respetiva votação, uma vez que iniciaram funções já no final do exercício em análise e, por esse motivo, não acompanharam a totalidade do ano de dois mil e vinte e cinco. Acrescentou que os resultados apresentados já haviam sido analisados em anterior reunião de Câmara e salientou que, apesar de o resultado líquido do exercício ser negativo, também o preocupava o aumento do prazo médio de pagamento verificado, já em dois mil e vinte e seis, situação que considerou merecedora de atenção. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** referiu que, relativamente ao relatório da Associação do Centro de Ciência Viva do Alviela, pretendia obter um esclarecimento quanto ao aumento significativo dos créditos a receber face ao ano de dois mil e vinte e quatro, os quais passaram de cerca de 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) para aproximadamente 469.000,00€ (quatrocentos e sessenta e nove mil euros), questionando a origem dessa variação. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** respondeu que julgava que tal aumento estaria relacionado com uma candidatura apresentada pela Associação, cujo financiamento ainda não havia sido recebido, pensando tratar-se de uma candidatura submetida à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** acrescentou ainda que lhe parecia existir uma incorreção na página oito do referido relatório, numa rubrica relativa a subsídios a outras entidades, onde é referida uma diminuição, quando, em seu entender, deveria constar um aumento. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que iria verificar as situações identificadas e prestar os respetivos esclarecimentos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções:**
Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - ano dois mil e vinte e cinco, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo septuagésimo quinto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. _____

_____ Deliberado, também, remeter os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas – ano dois mil e vinte e cinco, à Assembleia Municipal, para apreciação.

_____ **Votaram a favor** os Senhores Vereadores Clara Baptista, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. _____



_____ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Samuel Frazão, Gorete Santos e Tiago Ancião. _____

_____ **2.2 - Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Alcanena - Anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete. Documento referência 14208. Processo referência 2026/300.10.005/748. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 14208, relativa à nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município, nos termos do disposto nos artigos septuagésimo sexto e septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. _____

_____ Foi referido que, de acordo com o número três do artigo septuagésimo sexto daquele diploma legal, os documentos de prestação de contas do Município devem ser remetidos ao órgão deliberativo, acompanhados da certificação legal das contas e do respetivo parecer, emitido pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas. _____

_____ Mais, foi informado que o número um do artigo septuagésimo sétimo da citada Lei determina que o auditor externo responsável pela certificação legal das contas é nomeado pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. _____

_____ Foi ainda dado conhecimento de que, por deliberação da Assembleia Municipal de dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, foi nomeada a sociedade de revisores oficiais de contas “AMADO & GOMES, SROC, Limitada”, NIPC 516 151 584, para exercer as funções de auditor externo do Município, nos exercícios de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, tendo sido, posteriormente, celebrado o Contrato Administrativo número oitenta/dois mil e vinte e quatro, em cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelo valor de 13.800,00 € (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. _____

_____ Considerando a necessidade de assegurar a certificação legal das contas municipais relativas aos exercícios de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, foi auscultada a sociedade “AMADO & GOMES, SROC, Limitada” quanto à sua disponibilidade para continuar a prestar aqueles serviços, tendo a mesma manifestado interesse em assegurar a certificação legal das contas dos referidos exercícios, pelo valor de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. _____



_____ Foi igualmente salientado que a nomeação do auditor externo pela Assembleia Municipal não dispensa a realização dos procedimentos legalmente exigidos em matéria de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos, devendo, após a respetiva nomeação, ser promovido o competente procedimento de contratação dos serviços. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Propor à Assembleia Municipal a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas “AMADO & GOMES, SROC, Limitada”, NIPC 516151584, como auditor externo do Município, responsável pela certificação legal das contas municipais relativas aos exercícios de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, ao abrigo do disposto no número um do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. _____

_____ Mais se deliberou que, após a respetiva nomeação pela Assembleia Municipal, sejam promovidos os procedimentos de contratação pública legalmente exigíveis para a aquisição dos correspondentes serviços. _____

_____ **2.3 - Ata número um/dois mil e vinte e seis – Apresentação/Abertura de Propostas – Procedimento concessão de exploração do Snack-Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio – Alcanena. Documento referência 8980. Processo referência 2025/300.50.201/47. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a Ata número um/dois mil e vinte seis, de treze de abril de dois mil e vinte e seis, da Comissão nomeada para o procedimento de concessão da exploração do Snack Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio, em Alcanena, elaborada na sequência da verificação das candidaturas apresentadas. _____

_____ Da referida ata consta que, decorrido o prazo fixado no Programa do Procedimento, não foi apresentada qualquer candidatura, propondo a Comissão que o procedimento seja declarado deserto e que sejam dados sem efeito os atos públicos de abertura de propostas e de realização da hasta pública, agendados para os dias treze de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, e onze de maio de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e trinta minutos, respetivamente. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Tomado conhecimento da Ata número um/dois mil e vinte e seis, de treze de abril de dois mil e vinte e seis, da Comissão nomeada para o procedimento de concessão da exploração do Snack Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio, em Alcanena. _____

_____ Aprovada a proposta apresentada pela Comissão, declarando deserto o procedimento de concessão da exploração do Snack Bar/Cafetaria do Parque do Lavradio, em Alcanena, por não ter sido apresentada qualquer candidatura. _____



_____ Deliberado, ainda, dar sem efeito os atos públicos de abertura de propostas e de realização da hasta pública, agendados para os dias treze de abril de dois mil e vinte e seis e onze de maio de dois mil e vinte e seis, respetivamente. _____

_____ **2.4 - Procedimento de Hasta Pública para alienação de equipamento de impressão. Documento referência *****. Processo referência *****.**
(Para deliberação) _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que os serviços municipais não conseguiram concluir, em tempo útil, a informação necessária à sua apreciação, pelo que o mesmo será presente numa reunião posterior. _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 14536. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta referência 14536, relativa à Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e vinte e seis, bem como às Grandes Opções do Plano, acompanhada do respetivo enquadramento legal. _____

_____ Nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e em conformidade com o disposto na alínea c) do ponto 8.3.1.4, as modificações orçamentais podem revestir a forma de revisão do orçamento. _____

_____ Mais se verifica que, de acordo com o previsto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento. _____

_____ A presente revisão contempla, no Orçamento da Receita, a inscrição do montante de 150.000,00€, (cento e cinquenta mil euros) na rubrica orçamental 06.03.07.99.12 - PRR - Start Up Alcanena Green Lab – Vale Incubadoras, relativo à candidatura aprovada, e ainda a anulação do valor de 1.704.312,86€ (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos) no ano de dois mil e vinte e seis, na rubrica orçamental 10.03.08.15 a 10.03.08.29 - Habitação a Custos Acessíveis, relativo a redução de verbas no que diz respeito à Habitação, considerando o ajuste no valor de financiamento de nove operações cuja empreitada ficou deserta, tendo o valor global de financiamento aumentado, sendo o mesmo repartido pelos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e oito. _____



_____ No Orçamento da Despesa, através do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, procede-se ao reforço do projeto/ação 03.331.2025/110-5 - Conversão/Reabilitação de Estradas, Caminhos e Arruamentos, valor de 345.886,32€ (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), para fazer face a obras de conservação/reabilitação da rede viária do Concelho, e ainda à anulação do projeto/ação 02.241.2025/54 (Ações 1 a 89) - Habitação a Custos Acessíveis – Protocolo CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, do valor de 2.167.787,10€ (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e dez cêntimos) no ano de dois mil e vinte e seis, relativo ao ajuste plurianual de verbas no que diz respeito à Habitação, uma vez que a empreitada, que engloba nove operações e cujos concursos ficaram desertos, será lançada, tendo repartição de encargos entre dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e oito e estando previsto um prazo de execução de dezoito meses. _____

_____ Em termos globais, a Revisão Orçamental proposta representa uma anulação dos valores globais em 1.554.312,86€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e doze euros e oitenta e seis cêntimos), quer no Orçamento da Receita, quer no Orçamento da Despesa. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou um aumento de 110.000,00€ (cento e dez mil euros) na rubrica da educação, relacionado com as refeições escolares, reconhecendo a tentativa de melhorar a qualidade das refeições.

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** clarificou que o aumento se deve ao aumento do preço base por refeição nos refeitórios escolares, cobrindo apenas os três meses do ano letivo dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete. Os preços atuais são de 1,87€ (um euro e oitenta e sete cêntimos), para refeições confeccionadas e consumidas no local, e de 1,88€ (um euros e oitenta e oito cêntimos), para refeições confeccionadas e transportadas para outros estabelecimentos de ensino, sendo ambos os valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor (13%). _____

_____ Explicou que, para o próximo ano letivo, o preço base será definido com referência ao Acordo-Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tomando por base o valor médio de 3,45€ (três euros e quarenta e cinco cêntimos), que constituirá o preço máximo a considerar no novo procedimento concursal. Esclareceu ainda que este valor corresponde à média das propostas apresentadas pelas quatro empresas adjudicatárias do referido Acordo-Quadro. _____



_____ A previsão total de custo, caso o valor médio fosse aplicado, seria de 700.000,00€ (setecentos mil euros), contrastando com os atuais 457.000,00€ (quatrocentos e cinquenta e sete mil euros) já orçamentados (incluindo o aumento). _____

_____ Espera que, tal como no concurso anterior, a empresa vencedora proponha um valor mais baixo que o valor médio de referência. O novo concurso incluirá também exigências de sustentabilidade, economia circular e qualidade. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** expressou a sua opinião pessoal, duvidando que seja possível servir refeições decentes pelo valor atual. Defendeu que a qualidade da alimentação infantil é um investimento crucial e um assunto de saúde pública, criticando a "ração para crianças" e defendendo refeições tendencialmente biológicas. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista**, embora concordando com a importância do tema, afirmou que a qualidade das refeições melhorou significativamente nos últimos meses devido a um processo de auditoria semanal, maior proximidade com as associações de pais e uma atuação mais firme junto da empresa fornecedora. _____

_____ Corroborou que tem sido feito um esforço para melhorar a qualidade das refeições, recordando que, no passado, a sopa era frequentemente devolvida por ser de má qualidade ("branca", com sabor a fécula e batata), e que atualmente havia crianças a repetir a sopa. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** sublinhou a importância da refeição escolar, que pode ser a única refeição equilibrada do dia para muitas crianças de famílias com dificuldades financeiras. _____

_____ Continuou a **Senhora Vereadora Clara Baptista** referindo que se estava a equacionar a criação de um sistema para disponibilizar o excedente alimentar dos refeitórios a famílias necessitadas. A ideia seria acondicionar os alimentos para que pudessem ser recolhidos na escola, evitando o desperdício. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** apoiou totalmente a iniciativa, considerando que "faz todo o sentido". _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou ainda um aumento de 15.000,00€ (quinze mil euros) na rubrica de 'terrenos'. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que tem havido sempre valores nessa rubrica, mas neste caso trata-se de um processo negocial em curso para aquisição de terrenos e que não podia divulgar detalhes para não influenciar as negociações, garantindo que a informação será partilhada após a concretização. _____



_____ Queixou-se que os documentos da revisão orçamental apenas mostravam as rubricas alteradas, dificultando a análise. Pediu o documento completo, o que foi prontamente aceite pelo Senhor Vereador Nuno Silva. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Mais se deliberou submeter a presente revisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **2.1.b - Alteração quinze ao Orçamento e catorze às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13654. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número quinze ao Orçamento e catorze às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de um a catorze de junho de dois mil e vinte e seis. Documento referência 14210. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de um a catorze de junho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.d - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de um de abril de dois mil e vinte e seis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis. Documento referência 13794. Processo referência 2026/150.20.400/4. (Para conhecimento)** _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de um de abril de dois mil e vinte e seis a trinta e um de maio de dois mil e vinte e seis, no âmbito da LCPA -Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei. _____

_____ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 3.045.138,90€ (três



milhões, quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito euros e noventa cêntimos), sendo 2.333.094,74€ (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 712.044,16€ (setecentos e doze mil, quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezanove de junho de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 3.045.138,90€ (três milhões, quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito euros e noventa cêntimos), sendo 2.333.094,74€ (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, noventa e quatro euros e setenta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e 712.044,16€ (setecentos e doze mil, quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Pagamento de Dívida em Prestações. Documento referência 13980. Processo referência 2026/300.50.201/34. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 13980, relativa ao requerimento número 6367, de doze de maio de dois mil e vinte e seis, apresentado pelo arrendatário de habitação municipal sita no Bairro Timor Lorosae, através do qual solicita o pagamento fracionado de valores em dívida referentes a consumos de eletricidade, água e gás, respeitantes ao período de realojamento temporário decorrido entre fevereiro e outubro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Da informação prestada resulta que o montante em dívida ascende a 703,20€ (setecentos e três euros e vinte cêntimos), tendo o requerente fundamentado o pedido na insuficiência de recursos económicos para proceder ao pagamento integral da referida quantia. _____

_____ Foi ainda dado conhecimento de que os Serviços de Ação Social procederam à respetiva avaliação social, com base em entrevista e análise documental, tendo apurado que o agregado familiar é composto pelo requerente e pela sua companheira, ambos empregados e auferindo o salário mínimo nacional, suportando ainda encargos com renda de habitação e demais despesas inerentes à gestão do agregado familiar. _____

_____ Face à situação socioeconómica apurada, os serviços consideram que se encontram reunidos os pressupostos para o deferimento do pedido, nos termos do artigo vigésimo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, por se verificar uma situação de carência económica que dificulta a liquidação integral da dívida. _____



_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** deu conhecimento que os moradores das novas habitações iriam receber formação sobre o uso de equipamentos (exemplo: ar condicionado) para evitar contas de energia elevadas. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a regularização da dívida do requerente identificado na informação com a referência número 13980, no montante global de 703,20€ (setecentos e três euros e vinte cêntimos), mediante pagamento fracionado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de 58,60€ (cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos). _____

_____ Mais se deliberou que o referido plano de pagamento tenha início no mês de julho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena. _____

_____ **3.2 - Pagamento de Dívida em Prestações. Documento referência 14036. Processo referência 2026/300.50.201/37. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 14036, relativa ao requerimento número 6458, de treze de maio de dois mil e vinte e seis, apresentado por arrendatária de habitação municipal sita no Bairro Timor Lorosae, através do qual solicita autorização para proceder ao pagamento fracionado de valores em dívida referentes a consumos de eletricidade, água e gás, respeitantes ao período de realojamento temporário decorrido entre maio e outubro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Da informação prestada resulta que o montante em dívida ascende a 597,92€ (quinhentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), tendo a requerente fundamentado o pedido na sua insuficiência económica para proceder ao pagamento integral da referida quantia. _____

_____ Foi ainda dado conhecimento de que os Serviços de Ação Social procederam à respetiva avaliação social, com base em entrevista e análise documental, tendo apurado que o agregado familiar é unipessoal, sendo a requerente beneficiária de pensão de velhice e de pensão de sobrevivência, auferindo um rendimento mensal global de 766,49€ (setecentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos). _____

_____ Mais se verificou que a requerente suporta encargos com renda de habitação, bem como despesas correntes de subsistência e despesas acrescidas relacionadas com cuidados de saúde, medicação e acompanhamento médico regular. _____

_____ Face à situação socioeconómica apurada, os serviços consideram que se encontram reunidos os pressupostos para o deferimento do pedido, nos termos do artigo vigésimo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de



Alcanena, por se verificar uma situação de carência económica que inviabiliza a liquidação integral e imediata da dívida. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a regularização da dívida da requerente identificada na informação com a referência número 14036, no montante global de 597,92€ (quinhentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos), mediante pagamento fracionado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor unitário de 49,83€ (quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos). _____

_____ Mais se deliberou que o referido plano de pagamento tenha início no mês de julho de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena. _____

_____ **3.3 - Retorno de Moradores após terceira fase Obra de Requalificação Bairro Timor. Documento referência 14431. Processo referência 2026/300.50.201/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 14431, relativa ao processo de retorno dos arrendatários às habitações reabilitadas no âmbito da empreitada de reabilitação e melhoria da eficiência energética do Bairro Timor Lorosae, em Alcanena, bem como à necessidade de proceder a algumas transferências de habitação e à atualização dos respetivos contratos de arrendamento apoiado. _____

_____ Foi referido que a segunda fase da empreitada, iniciada em agosto de dois mil e vinte e quatro, se encontra em fase de conclusão, prevendo-se o respetivo término no final do mês de junho de dois mil e vinte e seis, encontrando-se reunidas as condições para o regresso dos agregados familiares às habitações intervencionadas. _____

_____ Mais, foi informado que, ao longo do processo de realojamento temporário, foram realizadas diversas reuniões com os arrendatários, das quais resultaram pedidos de mudança de habitação, bem como a necessidade de adequar as tipologias habitacionais à composição dos agregados familiares, promovendo, simultaneamente, uma gestão mais eficiente e racional do parque habitacional municipal. _____

_____ A proposta encontra enquadramento no Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena, publicado no Diário da República, Segunda Série, número duzentos e dezoito, de dez de novembro de dois mil e vinte e um, e na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na sua redação atual, designadamente no disposto no artigo vigésimo quinto do referido Regulamento, relativo à transferência de habitação. _____



_____ Nestes termos, foi proposta a ocupação dos fogos localizados nos lados esquerdos do Lote dois e direitos do Bloco três do Bairro Timor Lorosae, após a conclusão da terceira fase de reabilitação, de acordo com a distribuição constante da tabela indicada na informação, bem como a atualização dos contratos de arrendamento apoiado e dos respetivos valores de renda. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que se trata de realojar moradores existentes, reestruturando e ajustando a dimensão da habitação às necessidades do agregado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ao abrigo do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena e da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na sua redação atual, foi aprovada a distribuição e ocupação das habitações constantes da tabela anexa à informação com a referência número 14431, incluindo as situações de transferência de habitação consideradas necessárias à adequação das tipologias habitacionais aos respetivos agregados familiares e à otimização da gestão do parque habitacional municipal. _____

_____ Foram igualmente aprovados os valores das rendas a aplicar a cada uma das habitações identificadas na referida tabela. _____

_____ Mais, foi deliberado isentar os arrendatários abrangidos pelo processo de regresso às habitações reabilitadas e pelas transferências de habitação do pagamento da caução prevista no artigo oitavo da minuta do contrato de arrendamento apoiado, por se tratar de situações de manutenção ou transferência de habitação no âmbito do parque habitacional municipal, encontrando-se já prestada caução relativamente às habitações anteriormente ocupadas. _____

_____ Foi ainda autorizada a celebração dos contratos de arrendamento e dos respetivos aditamentos contratuais necessários à execução da presente deliberação. _____

_____ **3.4 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis – devolução de verba por impossibilidade de participação. Documento referência 13523. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 6923, à data de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), referente a duas inscrições. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 90,00€ (noventa euros), correspondente a duas inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, à requerente identificada na informação número 13523, considerando os motivos aí invocados. _____

_____ **3.5 - Passeios Seniores dois mil e vinte e seis - devolução de verba por impossibilidade de participação. Documento referência 13983. Processo referência 2026/450.10.803/1. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, no âmbito dos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, deu entrada um pedido de restituição do valor pago, com o número 7886, à data de oito de junho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Após avaliação dos motivos apresentados pela requerente, propõe-se a restituição do valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), referente a três inscrições. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a restituição do valor de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros), correspondente a três inscrições nos Passeios Seniores dois mil e vinte e seis, à requerente identificada na informação número 13983, considerando os motivos aí invocados. _____

_____ **3.6 - Férias Desportivas Verão dois mil e vinte e seis - arrecadação da receita. Documento referência 14401. Processo referência 2026/900.10.002/4. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 14401, na qual se informa do Programa das Férias Desportivas Verão dois mil e vinte e seis, propondo-se a aprovação das Normas de Participação e a arrecadação da receita, proveniente das inscrições. _____

_____ A arrecadação da receita foi aprovada condicionalmente, ficando a mesma dependente da correção dos valores constantes da proposta, designadamente do montante relativo à inscrição com todas as refeições (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), devendo constar o valor de 41,50€ (quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), em conformidade com o valor correto, em substituição do valor de 46,50€ (quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos) constante da grelha de preços. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Programa das Férias Desportivas Verão dois mil e vinte e seis, as respetivas Normas de Inscrição e arrecadação da receita, proveniente das inscrições. _____



3.7 - Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena. Documento referência 14398. Processo referência 2026/150.10.701/4. (Para deliberação)

Foi presente a informação referência 14398, relativa ao projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena, dando conta de que, na sequência da afixação do edital número 6402, datado de onze de março de dois mil e vinte e seis, destinado à apresentação de pronúncias pelos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, manifestou-se como interessada a Fundação Mendes Gonçalves, apresentando contributos sobre o projeto de Regulamento.

Mais, foi informado que, no âmbito dos contributos submetidos pela Fundação Mendes Gonçalves (FMG), foi efetuada a respetiva análise, a qual foi estruturada em duas partes: um resumo executivo das propostas e uma proposta de análise técnica e jurídica quanto à viabilidade e pertinência da sua inclusão no futuro Regulamento de Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena.

Face ao exposto, e considerando reunidas as condições para prosseguimento do procedimento regulamentar, propõe-se a submissão do projeto de regulamento a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do número um do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo.

A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que houve uma consulta prévia, onde a Fundação Mendes Gonçalves se constituiu interessada e deu um contributo "muito consistente", que foi incorporado no regulamento.

O projeto, se aprovado, seguirá para uma consulta pública de trinta dias. A principal motivação para o novo regulamento, com regras, é responsabilizar a comunidade utilizadora, especialmente no que toca a crianças que frequentam o refeitório sem marcação prévia. Relatou um caso com "setenta e tal crianças" sem inscrição, o que cria enormes dificuldades de gestão.

O novo regulamento estabelece que, após três situações de não marcação, o caso será comunicado à Comissão de Proteção de Menores. O comportamento reiterado destas situações "negligentes" tem que ter intervenção.

O **Senhor Vereador Tiago Ancião** questionou se quando há estas discrepâncias se fazia comida a mais.

A **Senhora Vereadora Clara Baptista** respondeu que não e que, nestas situações, a escola gere com o que tem (sopa, pão, fruta, leite escolar) ou contacta os pais, porque não se consegue garantir uma refeição completa.



_____ Foi implementada uma medida para combater o desperdício: a fruta que sobra é refrigerada e guardada para o dia seguinte, podendo ser usada nestas emergências. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** concordou com a importância do documento e apresentou três sugestões importantes para a estratégia do Município e também para procurar perceber o que se pode fazer quando acontecem aquelas situações. _____

_____ Focou-se no artigo oitavo do Regulamento, que cobra refeições marcadas em dias de greve. Considerou a situação complicada, pois os pais, muitas vezes, só sabem tarde que as refeições não serão servidas, após o prazo de desmarcação (até às nove horas). Questionou se o município poderia assumir este custo. A sugestão seria de analisar o impacto económico dessa decisão e ser o Município a assumir esta despesa. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** referiu que o Município não pode interferir com o exercício do direito à greve, considerando que o desconforto causado à população é inerente ao próprio exercício desse direito. A título de exemplo, mencionou que, em dias de greve na CP – Comboios de Portugal, os titulares de passe mensal não são ressarcidos pelos serviços não prestados. Acrescentou que a greve pressupõe, precisamente, a existência de um ónus ou incómodo para a sociedade. Não obstante, manifestou concordância quanto à análise da sugestão de o Município assumir esse encargo, remetendo a questão para apreciação pelo respetivo grupo de trabalho. Tudo é suscetível de ser analisado pelo grupo de trabalho. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, tratando-se de uma questão financeira, existem duas opções: ou o encargo é suportado pelos pais, mediante o pagamento de um valor já subsidiado, ou é assumido pelo Município, sendo, consequentemente, suportado por todos os munícipes, através dos recursos públicos. _____

_____ Prosseguiu o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, apresentando a sugestão número dois, relativa aos artigos décimo oitavo e décimo nono do Regulamento, respeitantes ao incumprimento e ao contencioso. Referiu tratar-se de uma matéria de difícil gestão, salientando a falta de clareza quanto ao prazo a partir do qual se considera existir incumprimento. A título exemplificativo, observou que, à data, existirão diversas situações de dívida prolongada nesta área, acrescentando que, caso o Regulamento fosse aplicado de forma estrita, muitas famílias acabariam por ser alvo de procedimentos de contencioso. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que estava escrito no Regulamento que o limite previsto é de "cinco refeições" não pagas. Informou que já



foi solicitado ao sistema SIGA que separe as dívidas antigas das novas, para que os pagamentos correntes não sejam absorvidos por dívidas passadas quando há um plano de pagamento negociado. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** sugeriu analisar o histórico de pagamentos para avaliar a possibilidade de aumentar o limite de cinco para dez ou quinze refeições, considerando as dificuldades de algumas famílias. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que as famílias se encontram identificadas e caracterizadas de acordo com os escalões da Ação Social Escolar (ASE), distinguindo-se, dessa forma, as que evidenciam maiores dificuldades económicas das restantes. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que essa distinção nem sempre reflete a realidade socioeconómica das famílias. A título de exemplo, mencionou um trabalhador do setor dos curtumes que, não estando abrangido pelos escalões da Ação Social Escolar, poderá enfrentar dificuldades financeiras. Acrescentou que é do conhecimento geral que algumas empresas daquele setor registam atrasos no pagamento dos salários, situação que poderá ter impacto na capacidade das famílias para cumprir atempadamente as suas obrigações. _____

_____ Continuou apresentando a sua terceira sugestão, propondo que o regulamento defina as condições para o reaproveitamento de comida não consumida, mas em bom estado, podendo as condições ficar no regulamento. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** detalhou um projeto em desenvolvimento, proposto pela Fundação Mendes Gonçalves, de economia circular e diminuição do desperdício alimentar, para criar um sistema de recolha anónima de refeições. Este sistema implicaria uma cadeia de frio contínua e um local com um frigorífico onde os pais poderiam aceder e levar as refeições sem constrangimentos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** reforçou, ainda, que as questões relacionadas com o frio são muito sensíveis e, por esse motivo, devem ser tratadas com o devido cuidado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Submeter o projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos do número um do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, promovendo-se a respetiva publicitação através de edital, no sítio institucional do Município e mediante publicação em Diário da República. _____



_____ Após a votação, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** solicitou que ficasse registado em ata a análise dos três contributos apresentados no âmbito da consulta pública, pedido que mereceu a concordância da Senhora Vereadora Clara Baptista. ____

_____ **3.8 - Reabertura da Piscina Municipal de Minde dois mil e vinte e seis. Documento referência 14888. Processo referência 2026/100.10.600/10. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 14888, relativa ao funcionamento da Piscina Municipal de Minde, no âmbito das competências municipais de gestão e funcionamento dos equipamentos desportivos. _____

_____ A proposta surge na sequência da reabertura da Piscina Municipal de Minde e do encerramento temporário das Piscinas Municipais de Alcanena para realização de obras de requalificação energética, visando assegurar a continuidade da oferta de serviços à população. _____

_____ Neste contexto, foi proposto o horário de funcionamento da Piscina Municipal de Minde para o período compreendido entre seis de julho e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, bem como o horário a vigorar a partir de um de setembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Foi ainda proposta a aplicação das taxas correspondentes à época normal, previstas no Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, para a utilização da Piscina Municipal de Minde, atendendo ao facto de se tratar de uma piscina interior, considerando-se, para efeitos de aplicação da tabela de taxas, que a época normal corresponde à totalidade dos meses do ano. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o horário de funcionamento da Piscina Municipal de Minde, nos termos propostos na informação referência 14888, a vigorar entre seis de julho e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis e, posteriormente, a partir de um de setembro de dois mil e vinte e seis, nomeadamente: _____

_____ **De seis de julho a trinta de agosto de dois mil e vinte e seis:** _____

- _____ • De segunda-feira a domingo: _____
- _____ - Funcionamento: das dez horas às dezanove horas e trinta minutos; _____
- _____ - Saída obrigatória do tanque até às vinte horas; _____
- _____ - Saída das instalações até às vinte horas e trinta minutos. _____

_____ **A partir de um de setembro de dois mil e vinte e seis:** _____

- _____ • De segunda-feira a sexta-feira: _____
- _____ - Funcionamento: das dez horas às dezanove horas e trinta minutos; _____
- _____ - Saída obrigatória do tanque até às vinte horas; _____



- _____ - Saída das instalações até às vinte horas e trinta minutos. _____
- _____ • Aos sábados: _____
- _____ - Funcionamento: das nove horas às doze horas e trinta minutos; _____
- _____ - Saída obrigatória do tanque até às treze; _____
- _____ - Saída das instalações até às treze horas e trinta minutos. _____
- _____ • Domingos e feriados: _____
- _____ - Encerrada. _____

_____ Mais se deliberou que, considerando que a Piscina Municipal de Minde não dispõe de tanque exterior, não se verificam os pressupostos para a aplicação da taxa correspondente à Época de Verão, mantendo-se, por esse motivo, em vigor os valores previstos para a época normal. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 - Edifício Estaminé – Supressão dos trabalhos - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 12365. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 12365, relativa à obra do Edifício Estaminé, da empreitada DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, adjudicada à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, através do Contrato Administrativo número onze/dois mil e vinte e cinco, de doze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ Da informação consta que os trabalhos respeitantes ao Edifício Estaminé, localizado na Praça Alberto Guedes, em Minde, integram o contrato pelo valor de 443.686,14€ (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondendo a cerca de 8,09% do valor global da empreitada. _____

_____ Mais, foi informado que, de acordo com o Auto de Medição número treze, referente ao mês de abril de dois mil e vinte e seis, se encontram executados trabalhos naquele edifício no valor de 19.722,89€ (dezanove mil, setecentos e vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, pelo que o valor dos trabalhos a suprimir ascende a 423.963,25€ (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e três euros e vinte e cinco



cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, correspondente a aproximadamente 7,73% do preço contratual inicial da empreitada. _____

_____ Foi ainda dado conhecimento de que, no passado dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, em reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Arquiteta Ana Correia (Ajunta do Senhor Presidente), Engenheiro Fernando Tomás (Chefe de Divisão da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais), Arquiteto Sérgio Simões (Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo) e a técnica subscritora da informação, foi transmitida a intenção de não prossecução da obra do Edifício Estaminé, nos moldes atualmente projetados e contratualizados. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** começou a sua intervenção por convidar todos os presentes a participar na sessão que terá lugar em Minde, em meados do mês de julho, à semelhança do processo participativo anteriormente promovido na Serra de Santo António. Informou que a iniciativa contará com a participação de alunos e docentes da Escola de Arquitetura da Universidade do Porto e terá como objetivo refletir sobre a requalificação e a reorganização do espaço público em Minde. _____

_____ Explicou, ainda, que a supressão da intervenção inicialmente prevista se deve ao surgimento de uma nova oportunidade, designadamente a possibilidade de aquisição de um terreno adjacente, que permitirá "fechar o quarteirão". Referiu que esta nova circunstância altera significativamente o enquadramento da intervenção, possibilitando a libertação de mais espaço pedonal e a melhoria das condições de mobilidade. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** manifestou satisfação com a solução agora apresentada, referindo, contudo, que a possibilidade de aquisição do terreno já havia sido equacionada em outubro do ano anterior, tendo sido então afastada por falta de disponibilidade financeira. Acrescentou que, nos dois meses anteriores, o assunto foi amplamente debatido, recordando que o Partido Socialista sempre defendeu esta solução, posição pela qual foi, inclusivamente, alvo de críticas. Referiu ainda que, na reunião de Câmara de sete de abril, várias pessoas foram igualmente criticadas por defenderem essa alternativa, manifestando, por isso, satisfação por verificar que foi possível encontrar uma solução. _____

_____ Prosseguiu, recordando que o Senhor Presidente da Câmara havia defendido o projeto inicial com “unhas e dentes”, sustentando que o Município não podia cancelar contratos, compromissos e demais obrigações assumidas. Neste contexto, questionou o que se alterou nos dois meses entretanto decorridos para que



passasse a ser possível fazê-lo. Questionou igualmente qual o destino do investimento, na ordem dos 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) a 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), realizado no projeto anterior, bem como o que justificava a alteração de posição relativamente ao cancelamento dos contratos. Por último, perguntou se o Município poderia alterar o acordo celebrado sem o consentimento do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, entidade à qual o edifício se destinaria. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a possibilidade de aquisição do terreno surgiu apenas recentemente e que a solução em análise ainda não se encontra definida, encontrando-se numa fase de estudo, distinguindo-se das propostas anteriormente equacionadas. Explicou que a nova abordagem passa pela aquisição exclusiva do terreno, o que implicará a elaboração de um projeto completamente novo. _____

_____ Acrescentou que, caso esta solução venha a concretizar-se, permitirá, na sua perspetiva, o encerramento do quarteirão, solução que, segundo os arquitetos com quem tem contactado, é urbanisticamente mais adequada, evitando a criação de paredes cegas e proporcionando uma melhor integração do edifício no espaço urbano. Referiu ainda que uma realidade seria investir cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros) na aquisição de um imóvel e do respetivo terreno e outra, substancialmente diferente, seria adquirir apenas o terreno, permitindo uma reconfiguração do projeto inicialmente previsto. _____

_____ Recordou, igualmente, que o projeto anteriormente apresentado foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e afirmou que, existindo uma solução que considere superior, entende que o interesse público impõe a sua adoção. Considerou, por outro lado, desrespeitosa a forma como foi abordado por um conjunto de pessoas relativamente a esta matéria. _____

_____ Concluiu afirmando que, enquanto Presidente da Câmara, lhe compete procurar as melhores oportunidades para o Município, acrescentando que Alcanena é, atualmente, o concelho do país com o maior investimento per capita em habitação a custos acessíveis. Referiu, por fim, que o plano de habitação apresentado pelo Partido Socialista, em dois mil e cinco, corresponde ao plano que viria a ser implementado pelo Grupo de Cidadãos por Alcanena, em dois mil e vinte e um, salientando que tem esse conhecimento por ter sido o respetivo autor. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** expôs a sua posição política relativamente à estratégia municipal para a habitação, defendendo um modelo mais equilibrado, no qual, após a construção das habitações com financiamento do Plano



de Recuperação e Resiliência (PRR), uma parte fosse destinada à venda a custos acessíveis e outra permanecesse integrada no parque habitacional municipal para arrendamento. Considerou que esta solução permitiria criar um modelo de gestão mais sustentável a longo prazo, evitando que o Município venha a suportar, dentro de vinte ou trinta anos, os elevados encargos inerentes à manutenção de um parque habitacional de grande dimensão. _____

_____ Recordou que o Município já beneficiou de um financiamento superior a 10.000.000,00€ (dez milhões de euros) destinado à reabilitação de habitações construídas há cerca de trinta anos, no âmbito de uma intervenção promovida durante o mandato do Partido Socialista, sob a presidência de Luís Azevedo. _____

_____ Declarou o seu voto favorável ao ponto em apreciação, deixando, contudo, duas preocupações. A primeira prendia-se com a vontade de continuar a acompanhar e participar no desenvolvimento da nova solução. A segunda respeitava aos contratos já celebrados, em particular à posição da empresa Tecnorém, questionando quais as consequências da alteração do projeto, cujo valor ascendia a cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros), para aquela empresa. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** afirmou sentir um elevado empenho por parte da empresa Tecnorém na execução da empreitada, referindo que esta se encontra a desenvolver todos os esforços para cumprir o prazo de conclusão previsto para o final do mês de agosto, de forma a evitar eventuais penalizações. Observou ainda que a multa anteriormente aplicada poderá ter funcionado como um incentivo ao cumprimento dos prazos. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** questionou se o Município seria penalizado caso as obras ultrapassassem o dia trinta e um de agosto. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não, esclarecendo que as penalizações não se aplicam indistintamente a todas as empreitadas. Explicou que a multa e o risco de perda de financiamento dizem respeito especificamente à obra do Bairro Timor Lorosae, em consequência dos atrasos imputáveis ao empreiteiro. Acrescentou que a empreitada do Largo do Estaminé, em Minde, apesar de apresentar atrasos, não implica penalizações diretas para o Município. _____

_____ Referiu ainda que a obra de Vila Moreira sofreu atrasos decorrentes de problemas de projeto e da existência de uma linha de média tensão, encontrando-se, contudo, a ser desenvolvidos esforços para assegurar a manutenção do financiamento, através da articulação entre verbas do Estado e do Programa Portugal 2030, procurando, dessa forma, recuperar a comparticipação de 15 % que poderia vir a ser perdida. _____



_____ Prosseguindo, defendeu a necessidade de aumentar o parque público de habitação no concelho de Alcanena, atualmente na ordem de 1%, para um mínimo de 5%, considerando desejável atingir, futuramente, os 10%. _____

_____ Informou, igualmente, que o Município desenvolveu um modelo de gestão do parque habitacional, recentemente apresentado à Senhora Secretária de Estado da Habitação e ao IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, encontrando-se, atualmente, em fase de análise. Explicou que o referido modelo, estudado com o apoio da Kaizen, prevê a criação de uma empresa intermunicipal destinada à gestão do parque habitacional, dotada de recursos técnicos próprios, nomeadamente engenheiros, juristas e arquitetos, admitindo que a sua sede possa vir a localizar-se em Alcanena, por ser o concelho com maior parque público de habitação a custos acessíveis. Considerou que tal solução constituiria uma mais-valia para o concelho, permitindo concentrar recursos técnicos especializados na gestão do parque habitacional. _____

_____ Acrescentou que o modelo prevê que as receitas provenientes das rendas, cujo valor médio rondará os 300,00€ (trezentos euros), cerca de 20% abaixo dos valores de mercado, sejam afetas quer à manutenção corrente do parque habitacional, quer à constituição de um fundo de reabilitação destinado a assegurar a sua sustentabilidade futura. Referiu que o Município foi pioneiro no estudo e negociação deste modelo de gestão, esclarecendo que a autarquia apenas aceitará assumir essa responsabilidade mediante um conjunto de condições previamente fundamentadas e apresentadas ao IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, encontrando-se atualmente a aguardar uma decisão. Acrescentou ainda que não é afastada a possibilidade de o Município vir igualmente a desempenhar um papel de mediador entre proprietários de imóveis disponíveis para arrendamento e potenciais arrendatários. _____

_____ Sublinhou que a estratégia municipal assenta prioritariamente na reabilitação do edificado existente, em detrimento da expansão urbana para novos solos, por considerar que essa orientação se encontra alinhada com as futuras diretivas europeias relativas à redução da artificialização do solo. Defendeu, igualmente, a necessidade de o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana rever os critérios de financiamento, por entender que a reabilitação de edifícios apresenta custos superiores aos da construção nova e, por esse motivo, deveria beneficiar de um nível de apoio mais elevado. Referiu, como exemplo, o Projeto Couros, que considerou uma referência nacional em matéria de reabilitação urbana, renaturalização e recuperação da paisagem. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** voltou a intervir, questionando se o Município ponderava dispensar a empresa Tecnorém do pagamento da multa aplicada, perguntando ainda se a mesma empresa poderia vir a executar o novo projeto do Largo do Estaminé. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que essa decisão competirá à Câmara Municipal, admitindo que, caso o Município não venha a sofrer qualquer penalização pelo atraso da obra, a questão possa ser equacionada. Saliu, contudo, que a multa aplicada não está relacionada com o projeto do Largo do Estaminé, mas sim com a empreitada do Bairro Timor Lorosae, encontrando-se o Município em risco de perda de financiamento devido aos atrasos imputáveis ao empreiteiro. Acrescentou, por fim, que a empresa Tecnorém tem, atualmente, três empreitadas em execução no concelho de Alcanena e que o futuro projeto do Largo do Estaminé poderá integrar um procedimento conjunto com outras obras ou constituir um procedimento isolado. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** informou que o concurso para atribuição de habitação municipal, cujo prazo de candidatura terminou no dia dois de junho, incidiu sobre sete fogos habitacionais, seis localizados no Bairro da Paróquia de Alcanena e um no Bairro da Paróquia de Minde, tendo registado um total de cinquenta e oito candidaturas. Acrescentou que as visitas aos candidatos decorreram durante o mês de junho, encontrando-se os resultados em fase de divulgação. _____

_____ Informou, igualmente, que o património habitacional ainda disponível para futuros procedimentos de atribuição compreende dez habitações no Bairro Timor Lorosae, que ficarão disponíveis após a conclusão do processo de realojamento, dois fogos no Bairro Anastácio e quatro habitações no Bairro da Cantina. Referiu ainda que a habitação situada em Vila Moreira permanece por concluir, não se encontrando ainda em condições de ser disponibilizada. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** fez um enquadramento histórico da titularidade de algumas das habitações, salientando o empenho das paróquias, dos respetivos párocos e da Diocese no processo de regularização patrimonial, circunstância que permitiu assegurar o acesso ao financiamento necessário para a concretização das intervenções. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o modelo de gestão autossustentável anteriormente referido, designadamente quanto ao destino das rendas, estimadas em cerca de 300,00€ (trezentos euros), e ao financiamento dos custos salariais e de funcionamento da



futura entidade gestora, perguntando se esses encargos seriam repartidos pelos municípios aderentes. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que essa é a ideia que se encontra a ser equacionada. Esclareceu que o modelo integra um documento já elaborado, apresentado à Senhora Secretária de Estado da Habitação e atualmente em apreciação pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Referiu que a questão central consiste em determinar se o Município ficará com parte ou com a totalidade das rendas, por forma a assegurar a prestação do serviço de gestão do parque habitacional em nome do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. _____

_____ Acrescentou que os custos salariais e de funcionamento se encontram contemplados no Estudo de Viabilidade Financeira (EVF), documento de natureza pública que será oportunamente submetido à apreciação da Câmara Municipal. Informou ainda que o processo se encontra numa fase negocial e que a solução está igualmente a ser analisada numa perspetiva intermunicipal, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, por forma a criar um modelo de gestão de âmbito mais alargado. Referiu, como exemplo, o projeto das antigas casas da GNR – Guarda Nacional Republicana, salientando que constituem, atualmente, as únicas seis habitações a custos controlados já ocupadas no concelho de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** manifestou o entendimento de que a gestão centralizada a partir de Lisboa dificilmente responderá de forma eficaz às necessidades existentes, considerando ser do interesse da Administração Central que a gestão do parque habitacional seja assumida pelos municípios, desde que acompanhada dos respetivos recursos financeiros. Estabeleceu, a este propósito, um paralelo com a transferência de competências na área da educação, referindo que a mesma originou um défice próximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para o Município, em virtude de as verbas transferidas não cobrirem os encargos efetivamente suportados. _____

_____ Manifestou ainda a sua preocupação relativamente a outros investimentos estruturantes, designadamente o projeto da Escola de Minde, cujo projeto foi integralmente suportado pelo Município, sem que, até ao momento, tenha sido obtido financiamento estatal, apesar de a candidatura reunir as condições de maturidade exigidas. Referiu ter conhecimento da existência de verbas remanescentes no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, lamentando que a candidatura do Município não tenha sido aprovada quando reunia todos os requisitos necessários, incluindo projeto concluído e empreiteiro selecionado. _____



_____ Abordou igualmente a situação do financiamento das creches de Bugalhos e Monsanto, considerando insuficiente o modelo atualmente previsto. Informou que está a ser equacionada a possibilidade de retirar estas intervenções do âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e integrá-las no Programa Portugal 2030, de forma a assegurar o respetivo financiamento, referindo que, neste último programa, o Município já tem garantida, pelo menos, uma comparticipação de 50% relativamente ao Parque Empresarial de Alcanena. _____

_____ Destacou que a estratégia seguida pelo Município tem passado pela preparação atempada de projetos estruturantes, permitindo alavancar cerca de 30.000.000,00€ (trinta milhões de euros) de investimento para o concelho. _____

_____ Concluiu defendendo a necessidade de uma revisão urgente da Lei das Finanças Locais, por considerar que o atual modelo de financiamento acentua as desigualdades entre municípios com maior capacidade financeira (Oeiras, Cascais, Aveiro) e os restantes, comprometendo a equidade na distribuição dos recursos públicos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Considerando que a supressão parcial dos trabalhos relativos à obra do Edifício Estaminé, da empreitada DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, não altera a natureza global da empreitada e que o respetivo valor se mantém dentro dos limites previstos no número um do artigo tricentésimo octogésimo primeiro do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual, não assistindo ao empreiteiro direito a indemnização, foi deliberado: _____

_____ a) Aprovar a supressão dos trabalhos relativos do Edifício Estaminé, não descurando, que sejam efetuados todos os trabalhos de remates e acabamentos necessários na edificação contígua; _____

_____ b) Que o empreiteiro remova as estruturas referentes ao Estaleiro existente; _____

_____ c) Que os serviços municipais promovam a vedação e salvaguarda da área já intervencionada, garantindo as necessárias condições de segurança e conservação; _____

_____ d) Que seja liberada a percentagem relativa à Assistência Técnica do Projeto de Execução Aq_Serv_DPGOM_2023_19_Proj. Reabilitação Edifício para Habitação, Praça Alberto Guedes, Minde, no valor de 10% (dez por cento) referente à fase da execução da obra. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** solicitou que ficasse registado em ata que os Vereadores do Partido Socialista solicitam a obtenção de comunicação formal do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), confirmando que não existe qualquer impedimento ou constrangimento relativamente ao assunto em apreciação, atendendo à existência de um contrato já celebrado e aos compromissos dele decorrentes para as partes envolvidas. _____

_____ **5.2 - Segundo Pedido de prorrogação do prazo da Empreitada _DPGOM_2025_023_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena. Documento referência 13941. Processo referência 2025/300.10.001/26. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a informação referência 13941, relativa ao segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada _DPGOM_2025_023_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro em Alcanena. _____

_____ Analisada a informação técnica elaborada pelos serviços, bem como os fundamentos apresentados para o pedido de prorrogação, verificam-se, de facto, atrasos na entrega por parte dos fornecedores, após a encomenda. No entanto, constata-se que o empreiteiro só efetuou as encomendas dos equipamentos no mês de abril de dois mil e vinte e seis, quando devia e podia ter providenciado as mesmas com a devida antecedência, pelo que se entende serem essencialmente da sua responsabilidade os atrasos verificados. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que se verificaram alguns constrangimentos na execução da empreitada por parte do empreiteiro, tendo, no entanto, sido dada a garantia de que a obra ficará concluída durante o mês de julho. Acrescentou que os maiores atrasos se prendem com o fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, explicando que, atualmente, este tipo de equipamentos apresenta prazos de entrega elevados, uma vez que a sua produção apenas se inicia após a formalização da encomenda. Referiu que, concluída a intervenção, espera que, no próximo inverno, a sala venha a oferecer melhores condições de conforto térmico. _____

_____ Relativamente à prorrogação do prazo da empreitada, considerou que será excessivamente gravoso penalizar, nesta fase, a empresa adjudicatária, entendendo, contudo, que esta deverá constituir a última prorrogação de prazo a conceder. Informou ainda que, na manhã desse dia, reuniu com a técnica responsável pelo acompanhamento da empreitada, a qual lhe transmitiu que, neste momento, estão reunidas as condições necessárias para a conclusão dos trabalhos dentro do prazo agora previsto. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Conceder a segunda prorrogação do prazo de execução da Empreitada_DPGOM_2025_023_ Remodelação do sistema AVAC do Cine-Teatro São Pedro, em Alcanena, com prazo de execução da obra até quinze de julho de dois mil e vinte e seis (sem aplicação de multas) correspondendo a mais 47 (quarenta e sete) dias relativamente ao prazo de execução aprovado de cento e noventa e um dias (cento e vinte dias inicial + setenta e um dias da primeira Prorrogação), sendo esta prorrogação a única forma admitida de compensação ao Empreiteiro JAJB-José António J. Brito - Eletricidade e Climatização, Limitada, não podendo resultar para o Município quaisquer acréscimos de custos (revisão de preços ou outros) resultantes dessa prorrogação. _____

_____ **5.3 - Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo - Empreitada DPGOM1_2025_027 - Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento referência 14747. Processo referência 2025/300.10.001/30. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do contrato. Documento referência 14887. Processo referência 2026/400.30.001/60. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do primeiro Adicional, referente a Erros e Omissões e Trabalhos Complementares, no valor total de 128.902,18€ (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois euros e dezoito cêntimos), sendo 127.826,12€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos) da responsabilidade financeira do dono da obra, e Trabalhos a Menos no valor de 39.013,01€ (trinta e nove mil, treze euros e um cêntimo), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e prorrogação do prazo de vinte e dois dias, referente à empreitada DPGOM_2025_027 - Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os Trabalhos Complementares referentes ao primwiro Adicional, da empreitada DPGOM_2025_027 - Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, no valor total de 128.902,18€ (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois euros e dezoito cêntimos), sendo 127.826,12€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos) da responsabilidade financeira do dono da obra, e Trabalhos a Menos no valor de 39.013,01€ (trinta e nove mil, treze euros e um cêntimo), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. _____

_____ Aprovada a prorrogação de prazo de vinte e dois dias, solicitada pelo Empreiteiro para a conclusão da empreitada, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de dezassete de julho de dois mil e vinte e seis, devendo o



empreiteiro enviar o respetivo plano de trabalhos atualizado, contendo o plano de mão-de obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, sujeitando-o ao parecer da Entidade Fiscalizadora. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. ____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo número sessenta e sete/dois mil e vinte e cinco, no valor total de 128.902,18€ (cento e vinte e oito mil, novecentos e dois euros e dezoito cêntimos), sendo 127.826,12€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos) da responsabilidade financeira do dono da obra, e Trabalhos a Menos no valor de 39.013,01€ (trinta e nove mil, treze euros e um cêntimo), valores acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referente à empreitada DPGOM _2025_027 - Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, adjudicada à firma Construções Saldanha Alves, Limitada. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 14887, constante do processo referência 2026/400.30.001/60, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 6.391,31€ (seis mil, trezentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação. _____

_____ c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. _____

_____ d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ **5.4 - Trabalhos Complementares – Primeiro Adicional Aq_Serv_DPGOM_2024_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae - Alcanena. Documento referência 13190. Processo referência 2024/300.10.005/613. (Para deliberação) ____**
_____ **- Minuta do contrato. Documento referência 14614. Processo referência 2026/400.30.001/58. (Para deliberação) _____**

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do primeiro Adicional, referente a trabalhos complementares no



valor total de 13.320,00€ (treze mil, trezentos e vinte euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, da Aquisição de Serviços DPGOM_2024_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae – Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovados os trabalhos complementares no valor total de 13.320,00€ (treze mil, trezentos e vinte euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, referentes ao primeiro Adicional da Aquisição de Serviços DPGOM_2024_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae – Alcanena.

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. _____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de Contrato do primeiro Adicional ao contrato administrativo número oitenta e cinco/dois mil e vinte e quatro, referente à Aquisição de Serviços DPGOM_2024_24 – Fiscalização e Coordenação de Segurança para a Empreitada de Reabilitação do Bairro Timor Lorosae – Alcanena, celebrado com a firma “ENGIBENE, Limitada”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 13.320,00€ (treze mil, trezentos e vinte euros) acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 3 (três) meses. _____

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 14614, constante do processo referência 2026/400.30.001/58, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem. _____

_____ c) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

_____ **5.5 - Pedido de Adiantamento Financeiro efetuado por Nova Gente, Empreitadas, Sociedade Anónima, EMP_DPGOM_2024_13 Conceção-Construção para habitação coletiva em ALCANENA, VILA MOREIRA, MOITAS VENDA E MINDE. Documento referência 5157. Processo referência 2024/300.10.001/37. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 5157, relativa ao pedido de adiantamento formulado pela empresa Nova Gente, Empreitadas, Sociedade



Anónima, adjudicatária da empreitada DPGOM_2024_13 de Conceção-Construção para Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde, adjudicada pelo valor de 10.860.153,00€ (dez milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e três euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. _____

_____ Da análise efetuada resulta que o pedido corresponde a um segundo adiantamento no montante de 1.086.015,30€ (um milhão, oitenta e seis mil, quinze euros e trinta centimos), correspondente a 10% do valor contratual da empreitada. Este montante, somado ao primeiro adiantamento, já concedido, no valor de 2.172.030,60€ (dois milhões, cento e setenta e dois mil, trinta euros e sessenta centimos), perfaz um total de 3.258.045,90€ (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quarenta e cinco euros e noventa centimos), equivalente a 30% do preço contratual. _____

_____ A informação técnica conclui que se encontram reunidos os requisitos previstos no artigo ducentésimo nonagésimo segundo do Código dos Contratos Públicos e no artigo octogésimo segundo do Caderno de Encargos para a concessão do referido adiantamento, desde que o adjudicatário preste caução de valor igual ao montante a adiantar e que a Câmara Municipal considere a sua atribuição conveniente, tendo em conta a respetiva disponibilidade financeira. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que também analisaram a situação, salientando que o empreiteiro havia solicitado um adiantamento de 20%, valor que, entretanto, foi atualizado para 30%, correspondente ao limite máximo legalmente permitido. Acrescentou que esse pedido teve por fundamento os prejuízos sofridos em consequência das intempéries, entendendo que essa circunstância deverá ser ponderada com a devida sensibilidade. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana não procedeu ao adiantamento dos 20% solicitados. Informou, contudo, que existe entendimento com aquela entidade no sentido de que, caso o Município proceda ao adiantamento das verbas ao empreiteiro, o respetivo montante será posteriormente reembolsado pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. Acrescentou que o Município está disponível para efetuar esse adiantamento, desde que disponha da garantia de que o respetivo valor lhe será reembolsado, não tendo condições para o suportar em definitivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a concessão do segundo adiantamento à empresa Nova Gente, Empreitadas, Sociedade Anónima, no valor de 1.086.015,30€ (um milhão, oitenta e seis mil, quinze euros e trinta centimos),



acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada DPGOM_2024_13 de Conceção-Construção para Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. _____

_____ Mais se deliberou que a efetivação do adiantamento fica condicionada à prévia prestação, pelo adjudicatário, de caução de valor igual ao montante concedido, nos termos legalmente aplicáveis, procedendo-se à respetiva liberação progressiva de acordo com o disposto no número dois do artigo ducentésimo nonagésimo quinto do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **5.6 - TC4 - (Quarto ADICIONAL) – ADENDA/CORREÇÃO à informação número 12925/ DPGOM de 2026/05/28-Trabalhos Complementares: EMP_DPGOM_2024_31 - Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Segundo adicional do Prédio mais Antigo. Documento referência 14617. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para conhecimento)** _____

_____ Foi presente uma informação/adenda relativa à empreitada de Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados Prédio Mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, adjudicada à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, no âmbito do Concurso Público com a referência EMP_DPGOM_2024_31. _

_____ A referida adenda visa corrigir lapsos de escrita constantes da Informação número 12925/DPGOM, de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Trabalhos Complementares TC4 (Segundo Adicional) – Prédio Mais Antigo, designadamente quanto ao valor do terceiro adicional apresentado e à percentagem acumulada dos trabalhos complementares face ao valor do contrato inicial. _____

_____ Da análise efetuada resulta que os erros identificados se limitaram a alguns quadros de valores constantes da informação inicial, não afetando a minuta aprovada nem o valor final do adicional objeto de deliberação na reunião de Câmara de oito de junho de dois mil e vinte e seis. A correção introduzida altera a percentagem acumulada dos trabalhos complementares de 1,72% para 1,54% do valor do contrato inicial, mantendo-se, em qualquer caso, muito abaixo do limite de 50% previsto no número quatro do artigo tricentésimo septuagésimo do Código dos Contratos Públicos.

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da informação/adenda referência 14617, relativa aos Trabalhos Complementares TC4 (Segundo Adicional) – Prédio Mais Antigo, referente à correção de lapsos de escrita constantes da Informação número 12925/DPGOM, de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, ficando



registado que as correções efetuadas não alteram a deliberação anteriormente tomada na reunião de Câmara número onze/dois mil e vinte e seis, de oito de junho de dois mil e vinte e seis, nem o valor final dos trabalhos complementares aprovados. _____

_____ **5.7 - Paróquia de Alcanena: Plano de Sinalização com Ocupação Temporária do Espaço Público (estacionamento) na Rua Professor Abílio de Matos, em Alcanena, no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento referência 14671. Processo referência 2025/300.10.001/9. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião, a informação referência 14671, relativa ao Plano de Sinalização com Ocupação Temporária do Espaço Público (estacionamento) na Rua Professor Abílio de Matos, em Alcanena, no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. _____

_____ Este Plano de Sinalização resulta da necessidade verificada de ocupação temporária do estacionamento na Rua Professor Abílio de Matos, para a realização de trabalhos no exterior frente à obra da Paróquia de Alcanena, resumidamente: _____

_____ - Localização da Intervenção: Rua Professor Abílio de Matos, em Alcanena, (na extensão da intervenção); _____

_____ - Início de implementação: vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Duração prevista – estimada até dois de julho de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Natureza do esquema sinalização: a adequada conforme Plano. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária do Espaço Público (estacionamento) na Rua Professor Abílio de Matos, em Alcanena, no que se refere à frente de obra da Paróquia de Alcanena, no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, conforme Plano de Sinalização anexo à informação referência 14671. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes, às entidades competentes, empreiteiro, Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **5.8 - Colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Alcanena (e intersecções) – CMTSR - Comissão Municipal de**



Trânsito e Segurança Rodoviária. Documento referência 14600. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que, após o início do funcionamento de um ginásio na Rua Dr. Manuel de Arriaga, em Alcanena, verificou-se o aumento de veículos a passar e a parar no local, além do aumento do número de peões. Assim, verificou-se a necessidade de regular o trânsito naquele local. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Município exigiu a criação do parque de estacionamento nos termos da legislação aplicável. Acrescentou que, na sua opinião, quer a legislação em vigor, quer o Plano Diretor Municipal (PDM) apresentam limitações ao nível das exigências relativas ao número de lugares de estacionamento, considerando que os parâmetros atualmente previstos são insuficientes para responder às necessidades existentes. Referiu ainda que a situação é agravada pela falta de civismo de alguns utilizadores, salientando que, apesar de o parque de estacionamento dispor de dezasseis lugares, frequentemente se encontra com lugares disponíveis, continuando, ainda assim, a verificar-se o estacionamento indevido nas imediações. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão**, ressaltando não possuir competências técnicas na área da Comissão de Trânsito, referiu parecer-lhe que uma das passadeiras se encontra implantada demasiado próxima do cruzamento, sugerindo que essa situação possa ser objeto de análise pelos serviços competentes. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação da seguinte sinalética, em Alcanena, conforme indicado no anexo I à informação referência 14600: _____

_____ **1 - Na Rua dos Caneiros:** _____

_____ - M11 - Passagem para peões, com as respetivas linhas de paragem (M8);

_____ - Um sinal vertical A16a - Passagem para peões, instalados a uma distância compreendida entre cento e cinquenta metros a trezentos metros da passagem para peões; _____

_____ - Dois sinais verticais H7 - Passagem para peões; _____

_____ **2 - Na Rua Dr. Manuel de Arriaga:** _____

_____ - M11 - Passagem para peões, com as respetivas linhas de paragem (M8);

_____ - Dois sinais verticais H7 - Passagem para peões; _____

_____ - Dois sinais verticais A16a - Passagem para peões, instalados a uma distância compreendida entre cento e cinquenta metros a trezentos metros da passagem para peões; _____



_____ - Um sinal vertical C16 - Paragem e estacionamento proibidos; _____

_____ **3 - No Beco Forno da Telha:** _____

_____ - Duas linhas M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, uma de cada lado da via. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Programa de Apoio base 0 | Atividades Pontuais candidatura 2026-96. Documento referência 14089. Processo referência 2026/850.10.003/32. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se refere que veio o Agrupamento de Escuteiros 1136 de Minde, apresentar candidatura pontual para uma viagem de final de ano escutista, com o grupo de pioneiros, à Ilha da Madeira _____

_____ Propõe-se a atribuição do apoio solicitado, de acordo com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Candidatura apresentada ao Programa Base 0, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, artigo vigésimo, nomeadamente: _____

_____ - Agrupamento de Escuteiros 1136 de Minde: 2.000,00€ (dois mil euros), para fazer face às despesas inerentes à deslocação do grupo de Pioneiros à Ilha da Madeira, numa viagem de final de ano escutista. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a entrega e validação do respetivo relatório de execução e realização da atividade. _____

_____ **6.2 - Programa 4 | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações | candidaturas 2026 - 38 | 2026-55 | 2026-77 | 2026-97. Documento referência 14109. Processo referência 2026/850.10.003/33. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 14109. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa quatro – Investimento: _____



_____ - Candidatura 2026-38 - Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Moreira - Obras de recuperação de telhado e Wc's – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Candidatura 2026-55 - Atlético Clube Recreativo Espinheirense - Instalação de painéis Fotovoltaicos – 18.143,00€ (dezoito mil, cento e quarenta e três euros); _____

_____ - Candidatura 2026-77 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espírito Santo de Malhou - Obras de recuperação telhado – 17.513,92€ (dezassete mil, quinhentos e treze euros e noventa e dois cêntimos); _____

_____ - Candidatura 2026-97 - Sociedade Musical Mindense - Obras de recuperação e beneficiação sede – 12.135,21€ (doze mil, cento e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Candidatura 2026-38 - Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Moreira - Obras de recuperação de telhado e Wc's – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Candidatura 2026-55 - Atlético Clube Recreativo Espinheirense - Instalação de painéis Fotovoltaicos – 18.143,00€ (dezoito mil, cento e quarenta e três euros); _____

_____ - Candidatura 2026-77 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espírito Santo de Malhou - Obras de recuperação telhado – 17.513,92€ (dezassete mil, quinhentos e treze euros e noventa e dois cêntimos); _____

_____ - Candidatura 2026-97 - Sociedade Musical Mindense - Obras de recuperação e beneficiação sede – 12.135,21€ (doze mil, cento e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório, acompanhado das respetivas evidências financeiras. _____

_____ **6.3 - Programa 4 | Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais | candidaturas 2026-72 | 2026-88. Documento referência 14139. Processo referência 2026/850.10.003/34. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. _____



_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 14139. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais: _____

_____ - Candidatura 2026-72 - Fábrica da Igreja Paroquial de Espinheiro – Ar Condicionado – 1.076,72€ (mil e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos); _____

_____ - Candidatura 2026-88 - Grupo Recreativo Unidos da Serra - Janelas – 628,96€ (seiscentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Candidatura 2026-72 - Fábrica da Igreja Paroquial de Espinheiro – Ar Condicionado – 1.076,72€ (mil e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos); _____

_____ - Candidatura 2026-88 - Grupo Recreativo Unidos da Serra - Janelas – 628,96€ (seiscentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório de execução e de realização. _____

_____ **6.4 - Venda de livros usados. Documento referência 14291. Processo referência 2026/300.10.004/8. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 14291, relativa à realização da iniciativa "Lê-me Outra Vez: Venda de livros usados", da Biblioteca Municipal Dr. Carlos Nunes Ferreira, a decorrer durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte seis. A iniciativa visa promover o escoamento de livros e outros documentos existentes na Biblioteca, nomeadamente exemplares repetidos e em bom estado de conservação, mediante a sua venda a preços simbólicos, incentivando simultaneamente a leitura. _____

_____ Para o efeito, é proposta a fixação dos valores de 4,00€ (quatro euros) e 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por documento, de acordo com a listagem anexa à referida informação. Refere-se ainda que este constitui um procedimento habitual nas bibliotecas públicas, permitindo otimizar o espaço disponível e criar condições para o desenvolvimento de novas valências, propondo-se igualmente a arrecadação da receita resultante da venda dos referidos documentos. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a realização da atividade "Lê-me Outra Vez: Venda de livros usados", a promover pela Biblioteca Municipal Dr. Carlos Nunes Ferreira durante os meses de julho e agosto de dois mil e vinte seis. _____

_____ Deliberou ainda aprovar a alienação dos livros e demais documentos constantes da listagem anexa à informação referência 14291, pelos valores de 4,00€ (quatro euros) e 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) por documento, conforme proposto, bem como autorizar a arrecadação da receita proveniente da respetiva venda. _____

_____ **6.5 - Parecer Prévio Vinculativo Contrato de prestação de serviços de comunicação e mediação cultural - Raquel Vieira Caldeira. Documento referência 14519. Processo referência 2026/300.10.005/987. (Para deliberação)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, em virtude da ausência do Senhor Vereador titular do respetivo pelouro, cuja presença se revelava necessária para prestar os esclarecimentos indispensáveis à apreciação do ponto. Mais informou que o mesmo será agendado para apreciação numa reunião posterior. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Ponto de Situação Proteção Civil - DECIR dois mil e vinte e seis – Período de quinze de maio a quinze de junho. Documento referência 13047. Processo referência 2026/550.20.500/61. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Ponto de Situação DECIR dois mil e vinte e seis, referente ao período de quinze de maio a quinze de junho. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Ponto de Situação DECIR dois mil e vinte e seis, referente ao período de quinze de maio a quinze de junho. _____

_____ **7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês de maio. Documento referência 13887. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de maio de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **7.3 - Vigilância Fixa dois mil e vinte e seis - Protocolos de colaboração com as associações MAC – Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda, Sol do Carvalheiro, GDRG – Grupo Desportivo e Recreativo da**



**Graça e Casa do Povo do Espinheiro - Torre de Vigia de Santa Marta -
Documento referência 14554. Processo referência 2026/550.20.500/68. (Para
deliberação)** _____

_____ Presente à Reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a MAC – Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia de Santa Marta, sita na localidade de Moitas Venda, Freguesia de Moitas Venda, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ O funcionamento das Torres de Vigia será assegurado por equipas, constituídas por dois elementos. O Município irá apoiar esta iniciativa, retribuindo aos vigilantes um pagamento de 3 (três) euros/hora e suportará o seguro. _____

_____ O presente Protocolo vem na sequência da competência atribuída ao Município, em matéria de Proteção Civil. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que pretendia apenas deixar uma reflexão relativamente à situação dos bombeiros voluntários, recordando que, no período que agora se inicia, estes auferem cerca de 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos) por hora, valor muito próximo daquele que será atribuído aos jovens abrangidos pela iniciativa em apreciação. Salientou que, embora considere que estes últimos também poderiam beneficiar de uma remuneração superior, entende que a principal questão reside na valorização dos bombeiros voluntários, defendendo que o Município possa equacionar a atribuição de um apoio destinado às refeições dos bombeiros voluntários das corporações de Alcanena e de Minde. _____



_____ O **Senhor Vereador Tiago Ancião** referiu que, neste caso, a principal necessidade manifestada pelas corporações de bombeiros voluntários prende-se precisamente com o apoio à alimentação. A título exemplificativo, referiu que uma refeição representa um custo médio de cerca de 10,00€ (dez euros), podendo esse montante abranger duas refeições, enquanto um bombeiro voluntário auferia aproximadamente 2,66€ (dois euros e sessenta e seis cêntimos) por hora. Reconheceu que esta situação não é da responsabilidade do Município, mas sim da Autoridade Nacional competente, considerando, ainda assim, que a atribuição de um apoio municipal às refeições dos bombeiros voluntários de Alcanena e de Minde constituiria uma medida importante de valorização e incentivo ao voluntariado. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que, no início do mandato, foi promovida a revisão do regulamento municipal aplicável, com o objetivo de criar um conjunto de incentivos destinados a valorizar o voluntariado no concelho de Alcanena.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a MAC – Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia de Santa Marta, sita na localidade de Moitas Venda, Freguesia de Moitas Venda, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. _____

_____ **7.4 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental - Vigilância Fixa dois mil e vinte e seis – Torre de Vigia de Carvalheiro. Documento referência 14563. Processo referência 2026/550.20.500/69. (Para deliberação)** _____



_____ Presente à Reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia do Carvalheiro, situada na localidade de Carvalheiro, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ O funcionamento das Torres de Vigia será assegurado por equipas, constituídas por dois elementos. O Município irá apoiar esta iniciativa, retribuindo aos vigilantes um pagamento de 3 (três) euros/hora e suportará o seguro. _____

_____ O presente Protocolo vem na sequência da competência atribuída ao Município, em matéria de Proteção Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a Sol do Carvalheiro – Associação Cultural, Cívica e Ambiental, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia do Carvalheiro, situada na localidade de Carvalheiro, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no período de 2vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____



_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ **7.5 - Vigilância Fixa dois mil e vinte e seis - Protocolos de colaboração com as associações MAC – Associação Cultural e Recreativa de Moitas Venda, Sol do Carvalheiro, Grupo Desportivo e Recreativo da Graça e Casa do Povo do Espinheiro - Torre de Vigia de Filhós - Documento referência 14568. Processo referência 2026/550.20.500/70. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à Reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Grupo Desportivo e Recreativo da Graça, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia situada na localidade de Filhós, Freguesia de Bugalhos, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ O funcionamento das Torres de Vigia será assegurado por equipas, constituídas por dois elementos. O Município irá apoiar esta iniciativa, retribuindo aos vigilantes um pagamento de 3 (três) euros/hora e suportará o seguro. _____



_____ O presente Protocolo vem na sequência da competência atribuída ao Município, em matéria de Proteção Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação Grupo Desportivo e Recreativo da Graça, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia situada na localidade de Filhós, Freguesia de Bugalhos, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. ____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ **7.6 - Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Casa do Povo do Espinheiro - Vigilância fixa dois mil e vinte e seis – Torre de Vigia de Espinheiro. Documento referência 14597. Processo referência 2026/550.20.500/71. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à Reunião a Informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe, para aprovação, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a ACRE – Atlético Clube Recreativo Espinheirense, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia do Espinheiro, sita na localidade de Espinheiro, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____



_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ O funcionamento das Torres de Vigia será assegurado por equipas, constituídas por dois elementos. O Município irá apoiar esta iniciativa, retribuindo aos vigilantes um pagamento de 3 (três) euros/hora e suportará o seguro. _____

_____ O presente Protocolo vem na sequência da competência atribuída ao Município, em matéria de Proteção Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alcanena e a ACRE – Atlético Clube Recreativo Espinheirense, para assegurar o funcionamento da Torre de Vigia do Espinheiro, sita na localidade de Espinheiro, União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no período de vinte e sete de junho a treze de setembro, de segunda-feira a domingo, das oito horas e trinta minutos às vinte horas e trinta minutos, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndio. _____

_____ Como contrapartida, o Município transfere um apoio financeiro até ao montante máximo de 7.000,00€ (sete mil euros), dos quais 5.688,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito euros) relativos à vigilância propriamente dita e os restantes valores estimados para o seguro. _____

_____ O pagamento será efetuado em três tranches: _____

_____ A primeira tranche será no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e será paga até quinze de julho; _____

_____ A segunda tranche será no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a transferir até quinze de agosto; _____

_____ A última tranche será efetuada após o término do período de vigilância e da validação do relatório da atividade desenvolvida, de acordo com o acerto de valor, mediante comprovativos de despesa, e será efetuada até ao dia trinta de setembro. ____

_____ **8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ Verificada a presença do público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. _____



_____ Usou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que questionou o ponto de situação da Estrada Nacional 564, na zona das instalações da empresa Couro Azul. Referiu que, na sequência das obras realizadas por aquela empresa, subsistem deficiências ao nível do pavimento betuminoso, bem como da execução dos passeios.

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Município aguarda a conclusão definitiva da obra para proceder à avaliação global da intervenção na referida estrada. Acrescentou que existe igualmente a intenção de estudar uma solução de mobilidade que permita a circulação, em condições de segurança, de bicicletas e trotinetes, criando um corredor de mobilidade suave entre a Gouxaria e a futura rotunda do Parque Empresarial, assegurando a ligação entre Alcanena e a Gouxaria. Referiu que o objetivo passa por desenvolver uma solução semelhante à que está atualmente a ser implementada na Estrada de Moitas Venda, conjugando a reabilitação da via com critérios modernos de mobilidade e segurança. _

_____ Informou ainda que o Município promoveu um levantamento técnico de toda a rede viária municipal, efetuado de cem em cem metros, abrangendo cerca de trezentos quilómetros de estradas. Explicou que, de acordo com esse estudo, seriam necessários entre 10.000.000,00€ (dez milhões de euros) e 12.000.000,00€ (doze milhões de euros) para colocar toda a rede viária em boas condições. Acrescentou que existem oportunidades de financiamento na área da mobilidade, encontrando-se atualmente em curso a definição das prioridades de intervenção, entre as quais destacou a estrada de Paris Marujo, em Bugalhos, e a estrada que liga o concelho de Alcanena ao concelho da Batalha, na zona de Covão do Coelho. Sublinhou que a seleção das intervenções não resulta de uma preferência pessoal, mas da necessidade de gerir recursos financeiros limitados, reconhecendo que não se encontra satisfeito com o estado de conservação das estradas do concelho. Concluiu afirmando que o trabalho do Município passa por procurar financiamento que permita concretizar estas intervenções. _____

_____ O **Senhor Joaquim Ganaipo** colocou ainda uma segunda questão, relacionada com um incêndio ocorrido no dia anterior, durante o qual caiu uma linha elétrica. Recordou que já havia alertado, em anterior reunião de Câmara, para a necessidade de intervenção junto de uma azinheira cujos ramos se encontravam próximos da linha elétrica, questionando se, entretanto, tinha sido efetuada alguma diligência. _

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que qualquer intervenção em azinheiras depende de autorização prévia do ICNF - Instituto, da Conservação, da Natureza e das Florestas. Acrescentou que, na sequência do



incêndio ocorrido, solicitou ao Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais de Alcanena que averiguasse, junto da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, se a empresa E-Redes poderá ser responsabilizada pelos custos associados ao combate ao incêndio, por entender que lhe compete assegurar a limpeza e manutenção da faixa de proteção das linhas elétricas. Referiu que, à semelhança do que sucede com os proprietários, quando os incêndios têm origem nos seus terrenos, considera que a empresa concessionária da rede elétrica deverá assumir responsabilidades, quando o incumprimento das suas obrigações contribua para a ocorrência de situações desta natureza. _____

Aprovação da Ata em Minuta

_____ Às dezanove horas e sete minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)